SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3588

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE SAÚDE".

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (PA), no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o afastamento do Servidor de Contrato Sr. ROZEMIR BATISTA DE ARAÚJO por motivo de saúde e encaminhado para o INSS, licença de 63 dias nos termos da Certidão emitida pelo Órgão;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2024, o qual orienta que o servidor passe por avaliação médica competente para retorno ao trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para avaliação médica e após retornar ao trabalho o Sr. **ROZEMIR BATISTA ARAÚJO,** servidor público temporário da Câmara Municipal de Medicilândia, lotado no **Cargo de Vigia**.
Art. 2º. Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho para avaliação médica no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste. O não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.
Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DAR-SE POR CONVOCADO (A).
Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Medicilândia/PA, em 18 de setembro de 2024.

REGIANE SILVEIRA PAIXÃO
Agente Financeira CMM
Portaria nº 092/2021

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:ECF56CF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/CMS/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e de Papelaria.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de setembro de 2024 até as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 02 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h01min (horário de Brasília) do dia **02 de outubro de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sigop.com.br/portal-sapucaia/licitacoes), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000
.
Outras informações pelo Email: cmssapucaia.gov@gmail.com, ou na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 18 de setembro de 2024.

JOSIANE DIAS
Decreto n.º 002/2024/GP
Pregoeira

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:443441A2

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/CMS/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE COPA E

COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, visando suprir as necessidades da demanda do poder legislativo municipal.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de setembro de 2024 até as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h01min (horário de Brasília) do dia **03 de outubro de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sigop.com.br/portal-sapucaia/licitacoes), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000
.
Outras informações pelo Email: cmssapucaia.gov@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 18 de setembro de 2024.

JOSIANE DIAS
Decreto n.º 002/2024/GP
Pregoeira

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:08B6A3C2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADTIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002
4º Termo Aditivo de inclusão de serviço e 25% de reajuste ao Contrato Administrativo nº 2021-004
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13
Contratada:SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ:10.450.122/0001-33
OBJETO: TERMO ADTIVO DE INCLUSÃO DE SERVIÇO E 25% DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDÊNCIÁRIA, DANDO SUPORTE À GESTÃO DO RPPS, CONFORME EXIGÊNCIAS EMANADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS) E TRIBUAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DE ESTADO DO PARÁ (TMC).
Data da Assinatura: 16/09/2024.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente - IPASET

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2CEA9FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 288/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Coletivo 007/1990 SEAD de 23 de julho de 1990, que criou e Oficializou as Escolas Públicas Municipais de 1º Grau de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Graças" (EMEIF), passará a denominar-se "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nossa Senhora das Graças (EMEIF)", localizada no ramal Moju-Miri Alto.

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 18 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F96AB7F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:

Inexigibilidade nº 006/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/281, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. Origem: Contrato nº 2022/281. Contratado: M. N. B AMORAS, inscrita no CNPJ: nº 13.464.954/0001-05. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de Setembro de 2024 à 13 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94FDA160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-009. CONTRATADA: D. F. DA S. QUARESMA (COLETIVO SANDÁLIA DE AMBUÁ), CNPJ: 42.985.675/0001-87. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-011. CONTRATADA: ARI JUNIOR NABICA BARREIROS (BANDA BLACKOUT), CPF: XXX.XXX.XXX-03. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-012. CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA (CARLOS GOMES), CPF: XXX.XXX.XXX-72. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33. Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATOPROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-013. CONTRATADA: F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA (BANDA STYLLUS), CNPJ: 46.689.890/0001-91. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-014. CONTRATADA: MARIELLE MOTA BELO (MARÉ LANÇANTE), CPF: XXX.XXX.XXX-14. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-015. CONTRATADA: LUCINDO FERREIRA RODRIGUES (MESTRE LUCINDO), CPF: XXX.XXX.XXX-15. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 200824-016. CONTRATADA: RAIMUNDO DO CARMO BORGES (RAY BORGES & BANDA REGIONAL), CNPJ: 43.282.252/0006-63. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 20/08/2024 a 18/11/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6A8B5B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SEMEC.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Origem: Contrato nº 20230342-PE-PMA. Contratado: MARIELZA M DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 27.838.699/0001-10. 1º Termo Aditivo de 25% de Quantidade; nos termos do art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:59157A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº561/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 17 a 18 de setembro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD para internação hospitalar no HC Gaspar Viana.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D8B67A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº562/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANE LACERDA VIANA, ocupante do cargo de Téc. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (DUAS) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, nos dias 17 a 18 de setembro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD para internação hospitalar no HC Gaspar Viana.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ED831C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº563/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, no período de 18 a 20 de setembro de 2024. Para agenda com a SEOP – DITEC, para reformulação dos saldos financeiros do Convênio 126/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:67B490C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO DO EST.PA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 17 de Setembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:19EF0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240163
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO DO EST.PA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECIFICO DE IDENTIFICAÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA PARA A PREFETURA MUNCIPAL DE ABEL FGUEIREDO EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº027/2024, EXISTENTE ENTRE A PMAF E PC/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.779,16 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.779,16
VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2024 a 17 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:54CE1E4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
297	BRENDA CLISSIA DA SILVA MIRANDA	030.733.492-94
33	ELIANE DA SILVA SOUZA	013.781.432-13
209	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	076.333.854-05
339	JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO	104.762.612-87
146	JANETE PINTO MOREIRA	728.360.242-91
41	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	020.710.822-65
211	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	001.800.982-41
18	LEONARDO DA COSTA SILVA	013.729.252-01
269	LETICIA GOMES DOS SANTOS	014.137.062-90
124	LETÍCIA GONÇALVES DE AQUINO	026.729.862-58
329	LUCIANA LUZIA DA SILVA	678.801.502-34
184	MARIA JULIA CRUZ LOPES	088.181.492-02
302	MIKAELLA BISPO OLIVEIRA ARAÚJO	021.607.272-70
55	PRISCILLA SILVA MENDONCA	025.334.742-40
207	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	129.398.594-50

Urbana / ESF Andreia Viana

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
238	ALICE LIMA DOS SANTOS	047.080.172-78
340	JAIRO MEDEIROS DE ARAÚJO	104.762.612-87
40	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	020.710.822-65
17	LEONARDO DA COSTA SILVA	013.729.252-01
88	LUCIVANIA CAETA DOS SANTOS	701.696.312-81
113	NAYARA ALVES DA SILVA	024.621.462-70
54	PRISCILLA SILVA MENDONCA	025.334.742-40

Urbana / ESF Bela Vista

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
293	ALESSANDRA PEREIRA SOUSA	700.119.132-90
305	DAIANE FERREIRA DA COSTA	025.385.012-61
65	GILDETE FERNANDES DE SOUSA	020.716.022-85
323	MIKAELLA BISPO OLIVEIRA ARAÚJO	021.607.272-70

Urbana / ESF Centro

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
161	ANA CAROLINA LIMA RODRIGUES	703.727.242-64
208	ELIETE FERNANDES DE SOUSA	076.333.854-05
110	JANETE PINTO MOREIRA	728.360.242-91
247	LARISSA MACHADO LIMA	051.956.192-98
196	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	001.800.982-41
268	LETICIA GOMES DOS SANTOS	014.137.062-90
206	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	129.398.594-50

Zona Rural / ESF Andreia Viana
Não há candidatos nesta vaga
Zona Rural / ESF Bela Vista
Não há candidatos nesta vaga
Zona Rural / ESF Agenor

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
272	LUCIANA LUZIA DA SILVA	678.801.502-34
118	PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA ALVES	082.515.342-59

Zona Rural / ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca

Não há candidatos nesta vaga *Zona Rural / ESF Canadá II*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
183	MARIA JULIA CRUZ LOPES	088.181.492-02

Zona Rural / ESF Centro
Não há candidatos nesta vaga
Zona Rural / ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale
Não há candidatos nesta vaga
Zona Rural / ESF Jequié

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
203	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	943.618.432-87

Zona Rural / ESF Jussara
Não há candidatos nesta vaga
Zona Rural / ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia
Não há candidatos nesta vaga
Zona Rural / ESF Paraguaçu

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
308	FABRICIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO	045.305.452-88

Zona Rural / ESF Vitória da União
Não há candidatos nesta vaga
Água Azul do Norte, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2EAC89E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20230495
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UBS
TIPO I - USF ERNANE GUSMÃO NO BAIRRO MANELÂNDIA, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.103010108.1.030, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230495. **VIGÊNCIA:** 29/08/2023 a 29/09/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0F990AAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2023-081
REQUERENTE: SECRETARIAA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS ME. Contrato nº 20240583. Valor Global: R$ 317.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 18/09/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 18/09/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3D45E00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2023-107
REQUERENTE: SECRETARIAA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: POP + BEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240579. Valor Global: R$ 178.800,48; Contratado: J E DA COSTA LIMA LTDA. Contrato nº 20240580. Valor Global: R$ 247.896,00; Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA. Contrato nº 20240581. Valor Global: R$ 208.793.64. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recarga de toner e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, a fim de atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 16/09/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 16/09/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A0DF2FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-010

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-010: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio e grande porte, através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 32.634.856/0001-05, itens 001 e 002; CNPJ: 22.573.978/0001-85, itens 005 e 006. Valor: R$ 497.570,00; CNPJ: 13.493.152/0001-15, itens 003 e 004. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-010. Data da assinatura: 12/09/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A2E8B8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-010
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: RODRIGUES CENTERCAR LTDA. Contrato nº 20240575. Valor Global: R$ 571.764,60; Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240576. Valor Global: R$ 298.542,00; Contratado: AUTO PARABRISA LTDA. Contrato nº 20240577. Valor Global: R$ 795.808,80. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio e grande porte, através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 17/09/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 17/09/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CFA77ADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024 FMS

Processado o Pregão Eletrônico SRP n° 006/2024 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Próteses Dentárias para Atender as Demandas do Centro de Especialidade Odontológica (Ceo) de Brasil Novo/PA, empresa: R F BARILE LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, no valor global de R$ 958.169,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais), Brasil Novo, PA, 17 de Setembro de 2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:17496A9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 001/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Évelin Vitória Oliveira Luchi** portador(a) do **RG nº 8072526**, expedida em **22/01/2024 – 2ª Via**, **CPF nº 044.360.362-60**, residente e domiciliado(a) à Avenida JK, nº44, Bairro Bela Vista, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefones: 94 99283-1305, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Passarela da Criatividade"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 02082024-1640**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.302,88**.
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Neon, Código do Banco 536, Agência 0655, Conta Corrente nº 30969436-1**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

EVELIN VITÓRIA OLIVEIRA LUCHI
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5D009C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 002/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Reginaldo Gonçalves Lustoza** portador(a) do **RG nº 5738942**, expedida em **11/11/2004 – 1ª Via**, **CPF nº 343.962.093-04**, residente e domiciliado(a) à Rua São Marcos, nº 168, Bairro Santa Catarina, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99122-3191, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Curso de DJ para Iniciantes"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 30072024-1132**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.302,88** (um mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco PagBank, Código do Banco 290, Agência 0001, Conta Corrente nº 59460979-4**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

REGINALDO GONÇALVES LUSTOZA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E69A68CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 003/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) José Francisco da Silva** portador(a) do **RG nº 2631359**, expedida em **12/07/2012 – 2ª Via**, **CPF nº 645.248.502-44**, residente e domiciliado(a) na Rua Xinguara, Quadra 06, Lote 11, Vilela 01, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefones: 94 99140-2952, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Música Para Todos Breu Branco"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 26072024-1415**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Mercado Pago, Código do Banco 323, Agência 0001, Conta Corrente nº 3564794997-7**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:837BD3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 004/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Alan Ribeiro da Silva** portador(a) do **RG nº 556062619**, expedida pela SSP/SP, **CPF nº 005.719.872-14**, residente e domiciliado(a) na Rua São Luis, nº 103, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefones: 94 99280-2281, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Música Gospel"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 02082024-0955**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco do Brasil, Código do Banco 001, Agência 2486-4, Conta Corrente nº 27293-0**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:

I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

ALAN RIBEIRO DA SILVA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:0CDB4C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 005/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Enayle Maria de Freitas Silva,** portador(a) do **RG nº 7793620**, expedida pela PC/PA,

CPF nº 702.004.182-54, residente e domiciliado(a) na Vicinal Grilo 01, Placas Pitinga, Zona Rural, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefones: 94 99244-7222, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Música em Ação"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 31072024-1057**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Cobuccio BrasilCard, Código do Banco 402, Agência 0001, Conta Corrente nº 24419010**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;

III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:642B419F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 18/09/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2024/FMS, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral e ginecologia, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: VALE DOS SONHOS SERVICOS MEDICOS LTDA, no valor de R$ 3.493.006,10.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:705B2C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº 20241237. ORIGEM: PREGÃO Nº 139/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro logístico de insumos e suprimentos, localizado na rua 21 de Abril, QD: 66, LT: 40, Bairro Novo Horizonte III, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 322.490,00. VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E3A6F73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 142/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 04/10/2024, às 08h: 00min. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e https://editais.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:97AF9D7C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023146401

Origem: Contrato Nº. 20231464
Processo Licitatório Nº. 044/2023-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 005/2023
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: R.V.L. MELO E CIA LTDA
CNPJ: 11.648.352/0001-74
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:
Exercício 2024
Atividade 13 122 1315 2.185 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de consultoria,
Subelemento 3.3.90.35.01
Fonte de recursos: 17080000, no valor de R$ 120.000,00

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 352/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CAF699E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 376/2024 - GP

Portaria n.º 376/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **JANUBIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF n°. XXX.476.072-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:96043BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 378/2024 - GP

Portaria n.º 378/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCILIO DE MOURA MACHADO,** CPF n°. XXX.026.284-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B1EA69DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **008/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/09/2024 até as 08h00m do dia 01/10/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 01/10/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A21A1222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024_Republicado
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COM 812 PCM DE DESCARGA LIVRE EFETIVA, PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 BAR, MOTOR MWM MAXX FORCE 7.2 DE 330 HP E 6 CILINDROS, PARA PERFURATRIZ NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/09/2024 até as 08h00m do dia 01/10/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 10h30m do dia 01/10/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17614FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **004/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/09/2024 até as 08h00m do dia 02/10/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 02/10/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D98AEF0C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 19/09/2024 até as 08h00m do dia 02/10/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 11h30m do dia 02/10/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CA7D7ED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 141/2024 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS ÓLEOS E GRAXA

PORTARIA Nº 141/2024-SEMIDU De 18 de Setembro de 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3425/2024.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SERETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15310	**MARCIEL FRANCO DA SILVA**	15232

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 18 de Setembro de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:06B3B4BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 076/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 03/10/2024, às 10:01hs horário de Brasília, local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DIRECIONADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

DAT Curuá, 19 de setembro de 2024

ASS ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
CAR Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3C592255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 91, DE 18 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 91, DE 18 DE SETEMBRO 2024

Designa JONHES FEITOSA PIMENTEL para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de HIGIENE E LIMPEZA, destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JONHES FEITOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 464425-1, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução da contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados a suprir as necessidades básicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU e suas Secretarias, neste município, de forma a parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas e descritas no respectivo termo de referência.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A447D6A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 92, DE 18 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 92, DE 18 DE SETEMBRO 2024

Designa MAYCK JUNIOR COSTA BRITO para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS, destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MAYCK JUNIOR COSTA BRITO, matrícula funcional nº 45574-3, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS para a realização de PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO dos canteiros municipais e manutenção da horta municipal, destinados a atender às necessidades básicas da Prefeitura Municipal junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Dom Eliseu Pará.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:72D311E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 93, DE 18 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 93, DE 18 DE SETEMBRO 2024

Designa WILLIAN DE CARVALHO DANTAS para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal WILLIAN DE CARVALHO DANTAS, matrícula funcional nº 1001-9, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9CE802B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 90, DE 18 DE SETEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 90, DE 18 DE SETEMBRO 2024

Designa ALESSANDRO MOREIRA DA LUZ para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ALESSANDRO MOREIRA DA LUZ, matrícula funcional nº 464310-7, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução da contratação de empresa especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, compete:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:054EB129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico Nº 9/2024-027 PMEC. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240405. Empresas vencedoras: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, Valor Global R$ 30.682,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais). GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92, Valor Global R$ 1.042.980,20 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). RODRIGO LIMA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.922.205/0001-50, Valor Global R$ 1.411.840,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais). Objeto da Licitação: Sistema de registo de preço para eventual e futura **aquisição de** pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 17 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025. Data de assinatura: 17 de setembro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0927B621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para o Projeto Quintal Produtivo e Projeto de Piscicultura de Água Doce para Atender a Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Trabalho/SEDET:
CONTRATO Nº 012.1/2024, Contratada: **IRRIGAPLANT SISTEMAS DE IRRIGACAO, CNPJ Nº 17.990.653/0001-68**, Valor Global **R$15.691,14**. Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 012.2/2024, Contratada: **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ Nº 49.485.789/0001-07**, Valor Global **R$80.510,00**. Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 012.3/2024, Contratada: **SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 20.852.537/0001-97**, Valor Global **R$9.774,50**. Vigência: 16/09/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:7B069BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo aditivo de Prazo e 25% do quantitativo do contrato N° 023.10/2022/2023-PE-SRP-PMI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2022, Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material tipo Piçarra, Areia, Seixo misto, Pedras, Argila e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos Municipais"; Contratada: NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, (04.551.555/0001-82). Valor global do Aditivo R$ 523.000,00; Vigência do Aditivo: 15/09/2024 até 31/12/2024 Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:6724213C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023/GAB/PMI

O CIDADÃO ROBERTO PINA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – que determina o acompanhamento e fiscalizacao da execucao dos contratos, por representante da Administração, especialmente designado.

CONSIDERANDO a importância de a administracão pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **Lilian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Economista – matricula funcional 1810, para atuar como **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,** em decorrência dos termos celebrados com a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura.

Art.2º- Compete ao fiscal de contrato zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I-Anotar de forma organização, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme dispostos nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

II-Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao abjeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datada, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III-Comunicar ao gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV-Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V-Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI-Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII-Receber, provisória ou definitivamente, objetivo do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da lei nº 8.666, de 1993 recusando, de logo, objetos que não correspondem ao contratado;

VIII-Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

IX-Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

X-Comunicará Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da administração;

XI-Fiscalizar pessoalmente os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XII-Verificar, por intermédio do proposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII-Exigir, por intermédio do proposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art.3º– O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal do contrato.

Art.4º- O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura desta Portaria.

Art.5º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN CHRISTIANE VASQUES DA SILVA PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:3DC89243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2024/GAB/PMI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **CLEIDIANE DA COSTA CORRÊA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 07 de agosto de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 1089/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **07/08/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:82196189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2024/GAB/PMI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **HERICKA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 08 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025, conforme processo nº 1058/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **08/07/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9F2ABF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2024/GAB/PMI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Juridico de fls. 12 e 13 do Processo nº 1085/2024 de 21 de agosto de 2024, que deferiu a Senhora **Marília Gabriela Portilho Eliziário,** estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, "n", do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **MARÍLIA GABRIELA PORTILHO ELIZIÁRIO,** portadora da Cédula de Identidade nº **5796774** e CPF nº **965.***.***-20**, para exercer a função de Diretor de Departamento de Indústria e Comercio, e permanecer no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravidico.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **04/01/2024**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:873F7275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2024/GAB/PMI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **DIRCELIA MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 1117/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **19/08/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C9C53E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002.29/2024-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.29/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMI; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME; CNPJ nº 14.098.166/0001-05; objeto: REGISTRO DE PREÇÕS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de IGARAPÉ-MIRI. Valor: R$ 6.796,84. Assinatura: 17/09/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **–**
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:291857EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024 - 035-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, por intermédio do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **02/10/2024**, às **11:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:53995006

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024 - 0012-CE
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 04/10/2024, às 11:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0110AFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 003-2024-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental na zona rural do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20240194. Contratada: E F MOURA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 1.004.376,83. Contrato Nº: 20240195. Contratada: ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 2.020.965,42. Vigência: 30 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2025. Data da assinatura: 30 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B9B69AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220232
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Mônica de Fátima Vieira Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 09.319.572/0001-02, sediada à Rua Décima quinta, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato, representada por Ernandes Fernandes Moura, normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término 1º termo aditivo de execução, dia 05 de agosto de 2024.

3.2. O prazo de execução será por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em **06 de agosto de 2024** e finalizando-se em **06 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:144225FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220232 – Nº 005/2022-CP

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N° 20220232 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Mônica de Fátima Vieira Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 005/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220232.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 05 de agosto de 2024, fica prorrogado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, até **05 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 02***, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Contratante

E F Moura Serviços de Construção LTDA
ERNANDES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59AE8FCE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante

denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução dos itens 088647, 088658e 088661do contrato acima citado.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 16 de setembro de2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **16 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 8, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A7AF2E1F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na estrada transgarimpeira, no Município de Itaituba – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 30 de julho de 2024, fica prorrogado até **30 de dezembro 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2º, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:506FAA6A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VICTOR CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida na Av. Carleto Bemerguy, 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 006/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 13 de setembro de 2024, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **12 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 06, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VICTOR CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:45EB75D9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DADOS BANCÁRIOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240111 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.293.303/0001-88, estabelecida na Avenida Belém, 532, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, neste ato representada pelo Sr. Mateus Gomes dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 026/2024- PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

1. Fica alterado os dados bancários para Agência nº 754-4, Conta Corrente nº 55946-6, Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 08 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:51CB6FD6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DADOS BANCÁRIOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240157 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.293.303/0001-88, estabelecida na Avenida Belém, 532, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, neste ato representada pelo Sr. Mateus Gomes dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 031/2024- PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

1. Fica alterado os dados bancários para Agência nº 754-4, Conta Corrente nº 55946-6, Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AAC25AFB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230295

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CBAA – ASFALTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.099.585/0001-62, estabelecida a Distrito de Ananindeua, s/nº, setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua – PA, CEP: 67035-330, neste ato representada por Luiz Gustavo Dias dos Santos, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 19 de agosto de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **19 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 16 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CBAA - ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AB74F5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0386/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0386/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o memorando nº 162/2024, do Gabinete do Prefeito ;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço a servidora **MARIA ANTONIA CARDOSO COELHO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010888-0, do quadro de servidores efetivos, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

CIENTE:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:413D8C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0388/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0388/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KEILA SOARES PEREIRA DA CRUZ,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 140874-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/09/2024 à 05/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:569E8EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0389/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0389/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 140928-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/09/2024 à 11/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C4216A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **JOSELI NUNES DA SILVA**, Matrícula n° 010191-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2EFB7086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2024.064-PMJ
A prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ-JACAREACANGA/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal **www.portaldecompraspublicas.com.br.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 19/09/2024 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 24/09/2024 das 09:00h as 15:00h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria , Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BE6BB2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

Decreto no. 049/2024. Jacareacanga -PA, de 16 de setembro de 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas rural e urbana, do Município de Jacareacanga - PA, afetado por Estiagem (COBRADE – 14110), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 2 Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que a escassez de chuvas consideráveis desde o início do ano de 2024 deixou o solo seco contribuindo assim para um cenário de Estiagem que afeta a zona urbana e rural do município, bem como, aldeias indígenas que corresponde a 70% da população, surgindo assim a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre.
CONSIDERANDO que a demanda de atendimento aumentou na Secretaria Municipal de Assistência Social, identificando os seguintes danos humanos: 206 pessoas desalojadas e 7.806 pessoas que estão afetadas diretamente pelo desastre em virtude do caos social instalado, com tendencia de agravamento nos processos meses.

CONSIDERANDO que os Incêndios Florestais se caracterizam como desastres secundários, deixando danos e prejuízos irreparáveis aos munícipes, pois prejudica a diminuição da oferta da água para consumo humano e animal. A intensidade com que a Estiagem se caracteriza por toda a região, prejudica a agricultura de subsistência, resultando na falta de alimentos, trazendo prejuízos econômicos devido a perda das lavouras de milho, feijão, mandioca, afetando a agricultura familiar, assim como prejuízos na pecuária e seus derivados.

CONSIDERANDO que houve necessidade de intervenção emergencial por parte do município realizando o primeiro atendimento com recursos próprios visando minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 16 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:A76A31F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 406/2024
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº011/2024 Base Legal: art.74 inciso II da Lei Federal nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME **EMPRESA SDI PRODUÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.558.375/0001-28**,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇAO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA FORRO IDEAL , NA PROGRAMAÇAO ALUSIVA DO EVENTO DO JACARÉ VERÃO NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 20.000,00 (vinte e mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: R Doutor Agesilau P. da Silva Nº18 Bairro Petrópolis CEP : 69.067.740 Cidade Manaus

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:854BD058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 405/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2024
Base Legal: art. 75 Inciso II da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS e **EMPRESA ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA i**nscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.876.316/0001-30Objeto**: **Contratacao de uma empresa especializada para o fornecimento de teste de covid e influenza para atender a demanda face a necessidade da secretaria municipal de saúde do município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato : R$ 20.625,00(vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Vigência de 11/09/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 11 de Setembro de 2024
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: Cidade de **Av. Marabá nº858 Bairro santíssimo ,CEP:68.010-580 em Santarém/PA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:98F73DB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240395, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **E. C. Conceição Souza – AR Convel,** CNPJ nº02.781.457/0001-06. ITENS: 548, 556, 557, 559, 560, 561, 565, 567, 572, 584, 585, 589, 591, 596, 597, 598, 614, 615, 618, 619, 623, 626, 630, 634, 642, 643, 647, 649, 654, 655, 672, 673, 675, 676, 677, 681, 688, 692, 700, 701, 703, 706, 706, 710, 711, 712, 726, 727, 729, 730, 731, 735, 738, 744, 748, 756, 757, 758, 761, 763, 764, 768, 769, 770, 775, 776, 777, 780, 781, 783, 784, 789, 809, 810, 812, 813, 814, 816, 817, 820, 824, 828, 836, 837, 838, 841, 843, 844, 848, 849, 850, 854, 867, 868, 870, 871, 872, 873, 874, 877, 881, 885, 893, 894, 895, 898, 900, 905, 906, 907, 923, 924, 926, 927, 928, 943, 951, 952, 956, 958, 963, 964 e 965. Valor total estimado: R$130.334,20. **A R do Nascimento Torres Comercio – ME,** CNPJ nº10.256.243/0001-49. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095,096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 485, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 ,311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341 ,342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 ,411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 558, 562, 563, 564, 566, 568, 569, 570, 571, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 586, 587, 588, 590, 592, 593, 594, 595, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 911, 912, 913, 616, 617, 620, 621, 622, 624, 625, 627, 628, 629, 631, 632, 633, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 644, 645, 646, 648, 650, 651, 652, 653, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670 671, 674, 678, 679, 680, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 689, 690, 691, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 702, 704, 707, 708, 709, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 728, 732, 733, 734, 736, 737, 739, 740, 741, 742, 743, 745, 746, 747, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 759, 760, 762, 765, 766, 767, 771, 772, 773, 774, 778, 779, 782, 785, 786, 787, 788, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 811, 815, 818, 819, 821, 822, 823, 825, 826, 827, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 839, 840, 842, 845, 846, 847, 851, 852, 853, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 869, 875, 876, 878, 879, 880, 882, 883, 884, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 896, 897, 899, 901, 902, 903, 904, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 925, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 953, 954, 955, 957, 959, 960, 961, 962, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037 e 1038. Valor total estimado: R$2.355.768,85. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00027-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Chamada Publica fundamentada no Art. 6º, XLIII da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021, que fundamenta o procedimento complementar qual seja, O CREDENCIAMENTO, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO dos seguintes fornecedores interessados e todos credenciados: Raimundo Edimar de Jesus, no valor global de R$:12.821,86; Francisco de Assis Gomes de Oliveira no valor de R$: 14.973,90; Reginaldo Borges de Lima, no valor de R$: 14.970,40; Jaime Ferreira dos Santos no valor de R$:14.973,90; Francisco Vagner Gomes de Oliveira, no valor de R$:14.839,90; Elivelton Gomes de Oliveira no valor de r$:14.982,75; José Rodrigues Madaleno no valor de R$:8.187,54; José Denilson Lopes Pereira no valor de R$:7.402,84; Raquel Furtado Rodrigues no valor de R$:7.454,60; Faustino Cordeiro Lopes no valor de R$:7.203,00; Carlos Alberto Lopes Braga no valor de R$:7.473,00; José Rosildo Cordeiro Lopes no valor de R$:7.731,00; Charles Chaves Ramos no valor R$:7.812,35; Paulo de Jesus Mendes no valor global de R$:8.585,42; Lindomal Lopes de Macedo no valor de R$:7.467,00; Candido Rosa Coutinho no valor de R$7.005,12; Darlene Lopes Soares no valor de R$14.976,00; Maria José Chaves de Jesus no valor de R$:14.976,00; André Francisco da Conceição Lopes no valor de R$:14.998,34; Maria Eleni da Silva Lopes no valor de R$:14.929,50; Ilton Borges de Lima no valor de R$:14.995,20; Mauro Junior Almeida no valor de R$:14.944,50; Referente à Chamada Publica nº M/2024-00001/PMMR, cujo objeto é: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) objetivando a doação ás instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto no Termo de Adesão n° 00652/2022 e Portaria 54/2024. Ratifico em 04 de setembro de 2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Credenciamento nº M/2024-00001. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240371.** Contratada: Maria José Chaves de Jesus. Valor: R$14.924,00;

Contrato nº20240372. Contratada: Mauro Junior Almeida. Valor: R$14.944,50;
Contrato nº20240373. Contratada: Ilton Borges de Lima. Valor: R$14.995,50;
Contrato nº20240374. Contratada: Maria Eleni da S. Lopes. Valor: R$14.929,50;
Contrato nº20240375. Contratada: André Francisco da Conceição Lopes. Valor: R$14.998,34;
Contrato nº20240376. Contratada: Darlene Lopes Soares. Valor: R$14.976,00;
Contrato nº20240377. Contratada: Candido Rosa Coutinho. Valor: R$7.005,12;
Contrato nº20240378. Contratada: Lindomal Lopes Macedo. Valor: R$7.467,00;
Contrato nº20240379. Contratada: Paulo de Jesus Mendes. Valor: R$8.585,42;
Contrato nº20240380. Contratada: Charles Chaves Ramos. Valor: R$7.812,35;
Contrato nº20240381. Contratada: José Rosildo Cordeiro Lopes. Valor: R$7.731,00;
Contrato nº20240382. Contratada: Carlos Alberto Lopes Braga. Valor: R$7.473,00;
Contrato nº20240383. Contratada: Faustino Cordeiro Lopes. Valor: R$7.203,00;
Contrato nº20240384. Contratada: Raquel Furtado Rodrigues. Valor: R$7.454,60;
Contrato nº20240385. Contratada: José Denílson Lopes Pereira. Valor: R$7.402,84;
Contrato nº20240386. Contratada: José Rodrigues Madalena. Valor: R$8.187,54;
Contrato nº20240387. Contratada: Elivelton Gomes de Oliveira. Valor: R$14.982,75;
Contrato nº20240388. Contratada: Francisco Vagne Gomes de Oliveira: R$14.839,90;
Contrato nº20240389. Contratada: Jaime Ferreira dos Santos. Valor: R$14.973,90;
Contrato nº20240390. Contratada: Reginaldo Borges de Lima. Valor: R$14.970,40;
Contrato nº20240391. Contratada: Francisco de Assis Gomes de Oliveira. Valor:R$14.973,90;
Contrato nº20240392. Contratada: Raimundo Edimar de Jesus. Valor: R$12.821,86; Vigência dos contratos: 04/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 04/09/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:79050045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000037/2024-16

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000037/2024-16. CONCORRÊNCIA 90016/2024-CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL - FOLHA 33, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Que estava com sessão agendada para o dia 23 de setembro de 2024 às 9h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência e Edital.

ANA BETANIA SILVA MOREIRA
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0E4975B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 442/2024/CPL Beneficiário - : **BACTOLAC – CEPAS AUTOCTONES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 39.922.545/0001-90,** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.704,85 (Vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 443/2024/CPL** Beneficiário - : **SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 20.852.537/0001-97,** vencedora do Lotes**: 03, 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 44.722,71 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000010/2024-11/PMM,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES RELATIVAS AO CANIL DA GMM, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI.** UASG: **928243.** Marabá, 17/09/2024 –

JAIR BARATA GUIMARAES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E08E11EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo SEI nº **050505382.000004/2024-12**. Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEF MARIA AMÉLIA.** Locadora: ISIS JASPE REIS DA SILVA, CPF nº 946.821.782-53, Valor mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 18 de setembro de 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34DBEC95

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada no dia 17/09/2024. Edição 3586, referente ao processo desapropriatório nº 25318/2024, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se: "***O laudo de avaliação realizado pelo setor competente, apontou o valor de **R$ 190.594,00 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais)** pela terra nua, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel***" LEIA-SE**: "*O laudo de avaliação realizado pelo setor competente, apontou o valor de **R$ 118.782,00 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais)** pela terra nua, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel***".**

Marabá/PA, 18 de setembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADBF91ED

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada no dia 17/09/2024. Edição 3586, referente ao processo desapropriatório nº 25318/2024, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se: "***A parte do imóvel que será desapropriada possui 149,80m² e perímetro de 56,42m...***" LEIA-SE**: "*A parte do imóvel que será desapropriada possui 952,97m² e perímetro de 181,57m...***".**

Marabá/PA, 18 de setembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D65969FE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 379/2024-SDU, PROCESSO Nº 050707140.000001/2024-38

Extrato ao Contrato Nº 379/2024-SDU, Processo nº 050707140.000001/2024-38, Pregão Eletrônico nº 90020/2024/CPL/PMM, objeto: aquisição de sacos plásticos, EMPRESA**:** ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78; Valor: R$ 1.551,00 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**.** Assinatura 17/09/2024, Vigência: 31/12/2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD58D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"REVIVER ESPORTE E EDUCAÇÃO". Processo N°:** 050505190.000102/2024-07
ORIGEM: LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS – LIPAKI
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Emenda Impositiva – Bancada PSDB
Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do Projeto **"REVIVER: ESPORTE E EDUCAÇÃO"**, o qual tem por finalidade oportunizar o atendimento, ocupação e o acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens através das aulas de: INFORMÁTICA, CAPOEIRA, FUTEBOL E KARATÊ. Através da ampliação do trabalho da LIMPAKI nas áreas de expansão, tais como o núcleo São Félix,Morada Nova e Liberdade
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"REVIVER: ESPORTE E EDUCAÇÃO"** visa possibilitar o atendimento e a ocupação de crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência nas áreas de expansão e de risco social através de aulas de: informática, futebol e karatê, dotar a estrutura das associações assistidas pelo projeto com os equipamentos e professores necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no escopo deste, disponibilizar aos interessados os meios físicos necessários a prática das atividades previstas no escopo deste projeto, oportunizar a ocupação e o resgate da cidadania de crianças, adolescentes e jovens em situação de riscos social, oportunizar a educação alternativa em boas práticas de higiene corporal e mental através do trabalho desenvolvido com o público alvo, atingir e cadastrar as famílias das crianças atendidas principalmente pelo bolsa família com o objetivo de promover o acompanhamento integral dos mesmos, seja no ambiente familiar escolar e esportivo, diminuir os índices de evasão escolar e baixa adesão as vacinas e atender 290 crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência em situação de risco social.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 16 de maio do ano em curso, por parte da **LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS – LIPAKI**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

***Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:*
***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

***Art. 29.** Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"REVIVER: ESPORTE E EDUCAÇÃO"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **LIGA PARAENSE DE**

KARATÊ INTERESTILOS, o qual objetiva estimular a prática esportiva nas modalidades de: informática, capoeira, futebol e karatê com crianças e adolescentes para socializá-los e incluí-los através das atividades desenvolvidas, assim resgatando a cidadania dos beneficiados e incentivando viabilizando a prática esportiva, saudável e construtiva de caráter, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais

Marabá (PA), 17 de junho de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4000649

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RAYANE MICHELLE MARQUES DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 884.887.722-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0E3E244

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RIVAM NERES DE ALMEIDA,** inscrito(a) no **CPF nº 639.574.262-00** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AF2A7C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **RENATO DE ALMEIDA SANTANA,** inscrito(a) no **CPF nº 601.780.432-49,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C75E76E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ROMILDA ALVES DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 014.857.572-23,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62776B62

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES,** inscrito(a) no **CPF nº 602.816.695-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AF45BE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 268.652.622-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FC49F49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público

inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA,** inscrito(a) no **CPF nº 961.883.322-49** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F245242

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES,** inscrito(a) no **CPF nº 123.607.162-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B34BBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES,** inscrito(a) no **CPF nº 702.039.991.69,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63D64B35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **SIMONE GOMES PINTO,** inscrito(a) no **CPF nº 600.306.232-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B48FF984

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ADEILZA DA SILVA ROCHA,** inscrito(a) no **CPF nº 373.664.672-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C32E75A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ANDREIA SOUZA DE LIMA,** inscrito(a) no **CPF nº 935.925.822-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:479F3AB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 897.050.252-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4BFDC97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ARIANE GOMES CAMPBELL,** inscrito(a) no **CPF nº 021.060.472-74** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:925FCCB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **CRISTIANE ALVES RAMALHO,** inscrito(a) no **CPF nº 793.179.102-97,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96D36701

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **AYRTON ALVES BRAUNA,** inscrito(a) no **CPF nº 004.398.121-60** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E397CBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **BACHIRA BARAKAT,** inscrito(a) no **CPF nº 392.056.732-34** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B9E30AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **DANIEL MENESES SOARES,** inscrito(a) no **CPF nº 033.291.212-46** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E58E51FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA,** inscrito(a) no **CPF nº 299.544.012-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2BAD1EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELIANE MARTINS DIAS,** inscrito(a) no **CPF nº 361.336.472-72,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6836E4E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EDINEI MARQUES DIAS,** inscrito(a) no **CPF nº 454.113.102-10,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6E774A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELIZETE RODRIGUES SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 745.013.802-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6B6F8D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **EUDA LIMA DE PAULA,** inscrito(a) no **CPF nº 930.968.102-06** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:190D01E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **ELIJANE BENTES DE SOUZA,** inscrito(a) no **CPF nº 921.832.472-15** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA3887B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FRANCISCO DE SOUSA LIMA,** inscrito(a) no **CPF nº 702.162.022-06,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B549C214

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **FERNANDA ALHO DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF nº 938.615.082-49,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB444CB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GILMACI NASCIMENTO DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 428.801.142-68** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5B2B120

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GENOARA REIS CRUZ,** inscrito(a) no **CPF nº 695.604.802-78,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D01DEBAD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GILMARA CRACIETH COELHO PEREIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 740.309.902-82** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF6CF4B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GLUACE CARLA DUARTE DE ALMEIDA,** inscrito(a) no **CPF nº 296.516.032-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C444AD9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **GRANCENILDA DA SILVA FEITOSA DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF nº 948.574.313-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6F9DFFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **INGRID DA SILVA COELHO,** inscrito(a) no **CPF nº 017.769.722-95** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B71AEEBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **IARLES DOS SANTOS MACEDO,** inscrito(a) no **CPF nº 018.669.322-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F92D8B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JADWILSON SOUSA DOS SANTOS,** inscrito(a) no **CPF nº 649.747.233-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00964502

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JANNE CLAUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 639.266.522-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22791459

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JEOVANY PEREIRA DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 175.161.702-59** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCB13DC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 401.687.433-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A3442B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JESSICA GISELE SILVA FREIRES,** inscrito(a) no **CPF nº 013.594.802-93** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E25104FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JULIANA PEREIRA CAGNI GOMES,** inscrito(a) no **CPF nº 018.170.442-06,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3D3A67E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KANANDA ROCHA XAVIER,** inscrito(a) no **CPF nº 031.589.612-45,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC166D26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **JOSELIA DE LIMA GOMES,** inscrito(a) no **CPF nº 670.471.142-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3D02B4A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **KAREN ALINE MATOS DE ARAUJO,** inscrito(a) no **CPF nº 004.456.922-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C518A095

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **LEILA SANDRA ARAUJO AQUINO,** inscrito(a) no **CPF nº 664.657.532-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE7B062F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 **LIGIA REBECA MENDES DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF nº 016.644.642-47** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/08/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0320A62

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 17/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **GLEISON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 800.349.692-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F780719

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 27/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **IRIS ROSALINA CARVALHO ROCHA, CPF nº 978.805.232-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FED83FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 37/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **JOSE NILTON LOPES NERES, CPF nº 703.957.642-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43897583

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 25/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **JEANE DA SILVA, CPF nº 665.796.782-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1FEC870

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 19/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO, CPF nº 549.937.172-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFDCF8FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 32/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARCIA VALERIA BARROS DA COSTA, CPF nº 512.673.812-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EB989B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 23/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA, CPF nº 212.269.032-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E45989B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 07
Nº do Contrato: 38/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA IVA DE SOUZA MARQUES, CPF nº 041.704.886-60**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2024 a 09/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A1731D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 20/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO, CPF nº 329.033.242-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6025562B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 28/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 329.400.682-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51DEF32F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 18/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARILENE DOS SANTOS LIRA, CPF nº 179.200.602-06**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93422587

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 41/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 013.967.392-03**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **13/09/2024 a 13/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BD1F437

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 22/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ROSINALVA PEREIRA VIEIRA, CPF nº 762.936.292-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29F02C14

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 35/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RAMYLLI AZEVEDO SILVA, CPF nº 015.431.152-92**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE32FD1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 07

Nº do Contrato: 33/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **TAINAH SOFFA ROCHA, CPF nº 818.841.092-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2024 a 09/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5ADC0C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 34/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VALDIANE SILVA DA CRUZ, CPF nº 785.023.902-44**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9732BC0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 40/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RTA LENNEH COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 006.146.092-32**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **13/09/2024 a 13/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DDB65B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06
Nº do Contrato: 29/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VANALDA GOMES RAUJO, CPF nº 427.565.103-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/09/2024 a 04/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30FAD2D9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 39/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, CPF nº 549.056.302-82**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **13/09/2024 a 13/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BEC86FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 24/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO, CPF nº 661.317.822-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **05/09/2024 a 05/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16EDC916

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 36/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DIOGO FIUZA LIMA, CPF nº 741.477.062-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B737F109

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 26/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ELIANE ALVES FERREIRA, CPF nº 398.811.992-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2024 a 02/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:741385D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 31/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ERNANDES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 888.062.002-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF83571B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024.

Edital de Convocação nº 06

Nº do Contrato: 30/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ERICA BRITO SANTOS, CPF nº 059.739.651-55**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ **16,67 (**Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/09/2024 a 03/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEE20E7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1192/2023-SSAM. Contratado: Joao Jeferson Pereira Fonseca, inscrito (a) no CPF Nº 808.047.992-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 03 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:022F1096

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº **235/2024**-SSAM. Contratado: Elizangela Cota Soares, inscrito (a) no CPF Nº 671.307. 552-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 01 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:857E7305

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1191/2023-SSAM. Contratado: Irisvaldo de Jesus Morais, inscrito (a) no CPF Nº 660.011.102-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 03 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D28F0CE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 271/2024-SSAM. Contratado: Joao Soares de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 812.204.302-00 O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 07 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8C71283

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1101/2023-SSAM. Contratado: George Lucas Gomes da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 042.568.372-99. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A5757F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 231/2024-SSAM. Contratado: Jose Arimatea Lira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 972.543.042-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 19 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B66D5AFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº **247/2023**-SSAM. Contratado: Marcos Vinicius Sousa da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 078.935.132-33. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 03 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8109D8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº **247/2024**-SSAM. Contratado: Marcos Evangelista Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 055.289.322-62. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 29 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF6316F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº **199/2024**-SSAM. Contratado: Maria Eliana de Souza Santana, inscrito (a) no CPF Nº 861.242.932-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 03 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:013A9D67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº **218/2024**-SSAM. Contratado: Pablicio dos Santos de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 050.390.162-80. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 07 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C004E04E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº **236/2024**-SSAM. Contratado: Rhuan de Sousa Viana, inscrito (a) no CPF Nº 040.488.202-14. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 31/12/2024, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.
Marabá, 19 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04EC8E0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050585.000010/2024-52** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº **90039/2024/CPL**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **04.949.905/0001-63.** VALOR: **R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. **DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D51C4CA1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000001/2023-49** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº **90019/2024/CPL**. Objeto do Contrato**:** Contratação de Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **35.753.111/0001-53.** VALOR: **R$ 165.827,20 (Cento e sessenta e cinto mil, oitocentos e vinte sete reais e vinte centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E76B51F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Considerando que o presente **Processo Seletivo Simplificado** foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;

Considerando que a presente convocação **é imprescindível** para dar continuidade aos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, diante execuções de serviços e manutenções dos atendimentos realizados por equipes de médicos clínicos e especialistas das zonas urbanas/rurais e dos municípios circunvizinhos, como parte imprescindível de um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade, fazendo-se necessário a composição de equipes técnicas, complementares e coo dependentes, como exemplo: **enfermagem, psicologia, nutrição, radiologia, áreas como transporte (motorista) e maqueiro**. Os serviços prestados pelos profissionais da área da Saúde trata-se de serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de grande relevância, e indispensáveis. Considerando que os serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal não podem sofrer interrupções de continuidade dos atendimentos à população, considerando a insuficiência de servidores efetivos decorrente de vacância/exonerações/encerramento de contratos para a continuidade dos serviços públicos essenciais nesta SMS, considerando que os profissionais serão exclusivamente para composição do quadro funcional nos Hospitais, Centros Especializados, Samu e Unidades Básicas de Saúde das zonas urbanas e rurais no Município de Marabá, por se tratar de saúde pública.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **edital de convocação nº 08 de 2024**, e do edital de **convocação nº07/2024**, após análise de Recurso Interposto do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresenta-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a FASE II – EXAMES MÉDICOS.
Conforme o item 7.3. do Edital após a convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação.
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
d) Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (para candidato PcD).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
MAQUEIRO		
	Francisco Anselmo De Freitas Junior	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Odegilson Ciqueira Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Jhonatani Santos Rodrigues	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Lucas Pereira Da Cunha Bezerra	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Valeria Ingrid Silva Da Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Dinailde Alves Coelho	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Elisangela Alves Dos Reis	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Joselene Do Socorro Farinha Da Silva Ramos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Uelque De Sousa Albuquerque	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana
	Margareth Silva Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia
	Kilme Oliveira De Assis	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia
	Fernanda Sá Rodrigues	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024 – DEFERIDO APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
	Cilmária Da Costa Silva	Cargo: Auxiliar De Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos De Saúde - Zona Urbana

Marabá - Pá, 17 de setembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17BABADE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação do candidato **EM FASE DE AVALIAÇÃO,** dos documentos apresentados referente ao edital de **convocação nº 08** do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme a seguir especificado. A documentação está em processo de avaliação pela comissão, o resultado será públicado após conclusão.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
MAQUEIRO		
01	Alexssandro Nascimento De Morais	Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

Marabá - Pá, 17 de julho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05815F93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.001-SEMADS. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 – SEMADS. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69 e **CONTRATADA:** C J DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.990.516/0001-84. **VALOR:** R$ 887.435,01 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavo). **VIGÊNCIA:** a partir do dia 21 de setembro de 2024 e com termino em 20 de setembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024.

Marituba/PA, 18 de setembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:880F0366

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2024.001.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012/2024.001 – SEMMAS/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-012-SEMMAS-PMM, cujo objeto: Aquisição de Material Cirúrgico Veterinário, visando abastecer e atender as demandas do Setor de Proteção Animal do Polo Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA., CNPJ Nº: 47.186.631/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 15.506,89 (Quinze Mil Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 12 de setembro de 2024.

Marituba/PA, 18 de setembro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E1A2E619

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2024.002.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012/2024.002 – SEMMAS/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-012-SEMMAS-PMM, cujo objeto: Aquisição de Material Cirúrgico Veterinário, visando abastecer e atender as demandas do Setor de Proteção Animal do Polo Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: PPF COM. E SERV. LTDA., CNPJ Nº: 07.606.575/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 17.840,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 12 de setembro de 2024.

Marituba/PA, 18 de setembro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:4CC54032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 7/2023-005-SESAU/PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente **HOMOLOGOU** o resultado do **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 7/2023-005-SESAU/PMM,** cujo objeto: Credenciamento de Laboratório de Diagnósticos de Análise Clínicas de Média e Alta Complexidade, para atendimento de residentes de Marituba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA (SESAU). Empresa **KG MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ Nº 38.320.486/0001-53**.
Marituba, 18 de setembro de 2024.

VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D9C2AFF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202408120008-CONC/CCL/PMM
CA Nº 2024090097 – SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE 35 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOJU EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – SEMOURB, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: TERCON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 28.786.506/0001-97, com o valor global R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais). Vigência; 12 (doze) meses a partir da assinatura.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:40E86BD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 199/2024

ORIGEM.....: CARONA Nº 002.2024-ARP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ Nº 29.423.776/0001-04

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230918-001-PMVN, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-024-PMVN, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.791.948,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.791.948,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2024 a 17 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2024

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2CA92CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20230918-001-PMVN

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20230918-001-PMVN

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024-PMVN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Considerando o Aceite do Órgão Gerenciador e da Empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 20230918-001-PMVN;

Considerando a comprovação da vantajosidade para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pa, comprovada pela pesquisa de mercado;

Considerando Parecer Jurídico favorável, acostado aos autos;

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, por intermédio de seu Prefeito, Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21**, HOMOLOGA**, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230918-001-PMVN MUS, oriunda da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, parte integrante deste edital, tendo como vencedora a seguinte empresa:

DADOS DA EMPRESA: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, Inscrita no CNPJ: 29.423.776/0001-04, sediada na Rua Municipalidade, nº 985, Edif Mirai Office, sala 2104, Bairro Umarizal, CEP 66.050-350, representada pelo Sr. ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 007.905.042-51.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.791.948,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) Publique-se.

Monte Alegre-PA, 17 de setembro de 2024

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:67B4BEB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, PE nº 006/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da Frota Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: E. FREITAS GOMES, CNPJ: 19.983.002/0001-76, Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato nº 134.2024.01.7.006, Valor Global: R$ 74.737,50; Contratante: Fundo de Municipal de Educação. Contrato nº 138.2024.06.7.006, Valor Global: R$ 59.790,00**;** Contratante: Fdo. Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. ED-FUNDEB. Contrato nº 137.2024.05.7.006, Valor Global: R$ 59.790,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 137.2024.05.7.006, Valor Global: R$ 59.790,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 136.2024.03.7.006, Valor Global: R$ 29.895,00; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº 139.2024.08.7.006, Valor Global: R$ 22.427,50. Vigência dos Contratos: 16/08/2024 a 16/08/2025. Data da assinatura: 16/08/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:932EAD99

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção e Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino, Município de Nova Esperança do Piriá/PA, conforme descrito nos Projetos Básicos e seus Anexos. Contratado: A E SOARES SANTANA LTDA, CNPJ: 30.353.736/0001-04. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundeb. Contrato nº 140.2024.05.4.003, Item 01 - Construção Muro do Centro de Atendimento Educacional Especializado, Valor: R$ 204.241,64; Item 2 - Construção de 02 salas de aula da Escola Getúlio Vargas, Valor: R$ 284.383,10; Item 3 - Construção da 01 sala de aula da Escola Tiradentes, Valor: R$ 363.414,06. Valor Global: R$ 852.038,8. Vigência do Contrato: 16/09/2024 a 16/09/2025. Data da assinatura: 16/09/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B4B54FD1

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 3.2024.12.05.006, TP nº 006/2024, que tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 180 (cento e oitenta) dias e Acréscimo até 25% na quantidade, Contratação de empresa especializada para Construção – Centro Educacional Especializado (CAEE) – Sede, Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA; Valor do Termo: R$ 97.403,70; Vigência do Termo: 09/09/2024 a 08/05/2025. Data Assinatura: 09/09/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:68BAFE82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240082/2024- PE 12-2023-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240084/2024- PE 12-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *S.B FERREIRA- TRANSPORTE*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NO QUANTITATIVO DO ITEM EM 25%.
VIGENCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEE3B357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 12.2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240086/2024- PE - 12-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NO QUANTITATIVO DE ITENS EM 25%.
VIGENCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7ECB1905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 12-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240087/2024- PE - 12-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *ALVES TRANSPORTES LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTAR O QUANTITATIVO DE ITENS EM 25%.
VIGENCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:10847151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 56/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240062/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240072/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240076/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240077/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240088/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240096/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240097/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240110/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240119/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240132/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" AUMENTO NO VALOR"

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B191DB5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240614/2024- PE-53-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NO VALOR DO ITEM PAPEL A4.
VIGENCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:09AEE1AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 50/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240002/2024- PE -50-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ANDRE ANTONIO SABINO - ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NO QUANTITATIVO DE ITENS.
VIGENCIA: 27 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B94C57D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 27-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240092/2024-PE-27-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25%.
VIGENCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BD6B23C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 56-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240338/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" AUMENTO NO VALOR"

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4F89769D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 56-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20240401/2024-PE 56-2023-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGENCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: "VALOR" AUMENTO NO VALOR"

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CC91F4FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-006PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2024.006PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 3579, no dia 06 de Setembro de 2024.

Onde se lê: Valor total do vencedor COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, CNPJ 32.850.995/001-76: R$ 122.616,00 (Cento e vinte dois mil, seiscentos e dezesseis reais)
Leia-se: R$ 6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais);

Onde se lê: Valor total do vencedor MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.034.046/0001-55: R$ 205.816,80 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Leia-se: R$ 198.586,80(Cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Onde se lê: Valor total do vencedor VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0001-27: R$ 1.039.749,99 (Um milhão, trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Leia-se: R$ 1.196.145,06 (Um milhão, cento e nove e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024, 067/2024 e 075/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2024.006PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 3581, no dia 10 de Setembro de 2024.
Onde se lê: Valor total do fornecedor MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.034.046/0001-55: R$ 205.816,80 (Duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Leia-se: R$ 198.586,80(Cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Onde se lê: Valor total do fornecedor COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, CNPJ 32.850.995/001-76: R$ 122.616,00 (Cento e vinte dois mil, seiscentos e dezesseis reais)
Leia-se: R$ 6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais);

Onde se lê: Valor total do fornecedor VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0001-27: R$ 1.039.749,99 (Um milhão, trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Leia-se: R$ 1.196.145,06 (Um milhão, cento e nove e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos)

Novo Repartimento/PA, 16 de Setembro de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Portaria nº. 417/2024-GP
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:091C2874

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-001PMNR

CONTRATO Nº: 20240569

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-001PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

VALOR TOTAL: R$ 320.300,00 (Trezentos e vinte mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 02 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3AC708EA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-002PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

OBJETO: Eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Novo Repartimento-PA.

CONTRATO Nº 20240582

CONTRATADA: M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 2.506,00 (Dois mil, quinhentos e seis reais)

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 05 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DAS ASSINATURAS: 05 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6CFB08D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.524/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.524/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDO VITORIANO SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Teresina, Quadra 34, Lote 10A, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 244,97m² e perímetro de 80,87metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Teresina	Por onde mede 7,72m
Fundo com	Travessa Rio Branco	Por onde mede 7,18m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 32,60m
Lateral esquerda com	Lote 09A	Por onde mede 33,37m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:85F36F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4587/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4587/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR-230, Quadra 41, Lote 03, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 559,06 m² e perímetro de 95,96 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	BR-230	Por onde mede 28,00m
Fundo com	Quem de Direito	Por onde mede 28,00m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 19,98m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 19,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:860C00C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6674/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6674/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiânia, Quadra 18, Lote 07, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 213,78m² e perímetro de 62,28metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Goiânia	Por onde mede 9,18m
Fundo com	Lote 08-A	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Rua Palmas	Por onde mede 22,00m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 21,10m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F8319E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.097/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.097/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDEMIR SOUSA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Murici, Quadra B, Lote 37, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 291,63m² e perímetro de 77,50metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Murici**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 05,06,07**	**Por onde mede 10,44m**
Lateral direita com	**Lote 38**	**Por onde mede 28,62m**
Lateral esquerda com	**Lote 36**	**Por onde mede 28,44m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6252CEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.586/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.586/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELORRANIA MICKAELLE DE ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR-230 Transamazônica, Quadra 41, Lote 04, Bairro Morumbi Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 599,26m² e perímetro de 99,99metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Br-230 Transamazônica**	**Por onde mede 30,00m**
Fundo com	**Área A Quem De Direita**	**Por onde mede 30,03m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 19,98m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 19,98m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD3EDFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.179/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.179/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DULLYAN FELIPE FRAZAO DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Mamão, Quadra 14-C, Lote 11, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 178,67m² e perímetro de 55,31metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Mamão**	**Por onde mede 10,10m**
Fundo com	**Lote 32**	**Por onde mede 10,56m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 17,55m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 17,10m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:662B82AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8683/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8683/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JOHNATAN DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 01, Lote 06, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 393,27 m² e perímetro de 99,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cruzeiro do Sul**	**Por onde mede 9,96m**
Fundo com	**Rua Galáxia**	**Por onde mede 10,67m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 37,59m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 41,09m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CB6FA405

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8702/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8702/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JOHNATAN DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 01, Lote 08, Bairro Raio de Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 351,31 m² e perímetro de 90,46 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cruzeiro do Sul	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Rua Galáxia	Por onde mede 10,20m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 34,18m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 36,08m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E57800BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.701/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.701/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOHNATAN DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cruzeiro Do Sul, Quadra 01, Lote 05, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 429,08m² e perímetro de 106,49metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cruzeiro Do Sul	Por onde mede 10,22m
Fundo com	Rua Galáxia	Por onde mede 10,34m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 41,09m
Lateral esquerda com	Lote 01,02,03,04	Por onde mede 44,84m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D694E00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.684/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.684/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOHNATAN DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cruzeiro Do Sul, Quadra 01, Lote 07, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 370,24m² e perímetro de 93,98metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cruzeiro Do Sul	Por onde mede 10,11m
Fundo com	Rua Galáxia	Por onde mede 10,20m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 36,08m
Lateral esquerda com	Lote 06	Por onde mede 37,59m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1AF39697

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8899/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8899/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LUIZ ANGELO SOUSA SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fruta Pão, Quadra 13-B, Lote 04, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 283,08 m² e perímetro de 76,75 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fruta Pão**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lotes 07 e 40**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 28,60m**
Lateral esquerda com	**Lotes 02, 03 e 41**	**Por onde mede 28,15m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:35F916A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 274, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:
"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

LEIA-SE:
"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº 260/2024 E PORTARIA Nº 3646-MIDR".

ONDE SE LÊ:
"CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 02/2024, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, que recomenda a declaração de Situação de Emergência no Município de Oriximiná, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020".

LEIA-SE:
"CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 02/2024, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, que recomenda a declaração de Situação de Emergência no Município de Oriximiná, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024".

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 02/2024, oriundo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Natural Climatológico – COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020".

LEIA-SE:
"Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 02/2024, oriundo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Natural Climatológico – COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024".

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E5BA945B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ 29.920.016/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2024, vigendo até 30 de novembro de 2024. **Data da assinatura**: 17/09/2024. **Recurso Federal**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8E6B673B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185-2023/PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ 29.920.016/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2024, vigendo até 30 de novembro de 2024. **Data da assinatura**: 17/09/2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:03946BA5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181-2023/PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 17/09/2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:67A6DCC4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2023-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, inscrita no CNPJ 03.578.847/0001-46

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 17/09/2024. **Recurso Federal**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:770DFB27

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-2023/FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: VALDIR DIVINO - EPP, inscrita no CNPJ: 03.977.300/0001-13

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 17/09/2024. **Recurso Federal**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F3531804

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182-2023/PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VALDIR DIVINO - EPP, inscrita no CNPJ: 03.977.300/0001-13

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2024, vigendo até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 17/09/2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C605F0E9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2024-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**.

Empresas Contratadas: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **CONTRATO Nº 076/2024–PMO**, no valor de **R$ 532.660,65** (Quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos); **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**,

CONTRATO Nº 077/2024–PMO, no valor de **R$ 591.663,20** (Quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e **ROSA DE SOUZA NOGUEIRA**, **CONTRATO Nº 078/2024–PMO**, no valor de **R$ 198.114,16** (Cento e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos). **Objeto:** Aquisição de material e equipamentos hidráulicos para manutenção e adequação em redes de abastecimento de água nas Comunidades da zona rural sob a ação da estiagem no município de Oriximiná/PA, de modo a suprir a demanda desta Administração Pública. **Vigência:** 19/09/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 18/09/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0008949A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-PMO-2024

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial por benefício eventual de 5.000 (cinco mil) kits de cestas básicas de alimentos e 5.000 (cinco mil) galões com água mineral com 20L para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade que vivem em comunidades ribeirinhas da zona rural do município de Oriximiná/PA por ocasião da forte estiagem, em decorrência do DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE EMERGÊNCIA Nº 274 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Contratado: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contração e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de setembro de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 059/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8C9C08A1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DISP-02-PMO-2024

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-PMO-2024. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 079/2024-PMO - PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ 14.725.872/0002-02, no valor de R$ 1.531.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil reais). **Objeto:** Aquisição em caráter emergencial por benefício eventual de 5.000 (cinco mil) kits de cestas básicas de alimentos e 5.000 (cinco mil) galões com água mineral com 20L para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade que vivem em comunidades ribeirinhas da zona rural do município de Oriximiná/PA por ocasião da forte estiagem, em decorrência do DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE EMERGÊNCIA Nº 274 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024. **Vigência: 19/09/2024** a **19/12/2024**. **Data da assinatura**: **19/09/2024**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2417CAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Cuida-se de processo administrativo disciplinar instaurado em face da servidora pública municipal **Denise Cristina Ribeiro da Silva**, com objetivo apurar o suposto acúmulo de cargos públicos e incompatibilidade de horários e carga horária e deslealdade na Fruição de licença remunerada – Desvirtuamento da finalidade de sua concessão, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa de Jesus, nos turnos matutino e vespertino.
Devidamente constituída a comissão de processo administrativo disciplinar, após a regular tramitação e realização dos atos legalmente previstos, entendeu a comissão pela aplicação dos artigos 134 § 1º e 129, inciso XVIII do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ourilândia do Norte - RJU (Lei Municipal 040/90).
Após, constar nos autos Parecer Jurídico.
Vieram os autos ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação, para deliberação final.
É o necessário relatório.
Decido.
Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados/fundamentados, sob pena de nulidade.
No caso concreto, determinei que os autos do presente processo administrativo disciplinar fossem encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município de Ourilândia do Norte, que lavrou o Parecer Jurídico acima descrito.
Logo, por entender corretas e precisas as análises técnicas contidas na referida peça, APROVO o parecer e adoto as razões nele contidas como motivação da presente decisão, para todos os efeitos legais, acrescidas dos fundamentos a seguir expostos, as quais passam a ser parte integrante da presente decisão.
Sobre a possibilidade de utilização do parecer jurídico como parte integrante da decisão administrativa, para fins de fundamentação, transcreve-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

[...] 4. A autoridade julgadora pode acatar o parecer de sua Consultoria Jurídica, servindo aquele como elemento integrador do ato demissionário, sem que isso vicie o procedimento administrativo realizado. (MS 8496/DF, Rei. Ministro HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 10/11/2004, DJ 24/11/2004, p. 225 - Grifei)

Conforme bem asseverado no Parecer Jurídico, não há como afastar o efetivo prejuízo ao interesse público, caracterizado pelo acúmulo de cargos públicos e incompatibildade de horários e carga horária e deslealdade na Fruição de licença remunerada – Disvirtuamento da finalidade de sua concessão.
A conduta praticada, portanto, enquadra-se dentre aquelas tidas como vedadas, conforme previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte.
A Comissão Processante entendeu que houve acumulação ilegal de cargos públicos e incompatibilidade de horários e de carga horária no período 01/03/2024 a 13/05/2024 e deslealdade na Fruição de licença remunerada e desvirtuamento da finalidade de sua concessão. Portanto deverá ser responsabilizada nos termos do Artigo 134 § 1º e 129, inciso XVIII do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ourilândia do Norte, in verbis:

Art. 134 – A responsabilidade civil decorre de ato comissivo doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.
§ 1º - A indenização de prejuízo dolosamente causado ao Erário somente será liquidada na forma prevista no art. 49 na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

Outras penalidades passíveis de aplicação no âmbito do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourilândia do Norte são: advertência, suspensão, além das penalidades expulsivas, quais sejam, demissão, cassação da aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão, conforme prevê o art. 139 do diploma disciplinar, transcrito abaixo:
Art. 139 — São penalidades disciplinares:
Advertência;
Suspensão;
Demissão;
Extinção de aposentadoria ou disponibilidade;
Destituição.
No caso em tela, as conclusões fáticas alcançadas pela comissão, foi no sentido de que houve acumulação ilegal de cargos públicos e incompatibilidade de horários e de carga horária no período 01/03/2024 a 13/05/2024 e deslealdade na Fruição de licença remunerada Desvirtuamento da finalidade de sua concessão
Ante ao exposto acima, recomenda se a sugestão da Comissão de Processo administrativo Disciplinar — CPAD, no sentido de aplicar-lhe o determinado nos artigos 134 § 1º e 129, inciso XVIII, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ourilândia do Norte e o consequente arquivamento do feito.
Ademais, na medida em que devidamente comprovada a autoria da infração disciplinar a que a lei comina penalidade de Demissão, como é o caso dos autos, não há competência para que esta Autoridade Julgadora emita julgamento em desacordo com o que a lei prevê ou mesmo afaste a aplicação de qualquer penalidade disciplinar, sob pena de nulidade do ato e responsabilização criminal, inclusive.
Ante o exposto, estando convencido da infração praticada pela servidora indiciada e não havendo como acatar as proposições da defesa quanto à absolvição do servidor e o arquivamento do feito:
ACOLHO o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2024, para como determinado nos artigos 134 § 1º e 129, inciso XVIII, combinado com o Art. 141 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Ourilândia do Norte - RJU (Lei Municipal 040/90).

Art. 134 – A responsabilidade civil decorre de ato comissivo doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.
§ 1º - A indenização de prejuízo dolosamente causado ao Erário somente será liquidada na forma prevista no art. 49 na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

Art. 49 – As reposições e indenizações ao Erário serão descontadas em parcela mensais não excedentes à décima parte remuneração ou provento.

Art. 129 – Ao funcionário é proibido:
(...)
XVIII – Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho.

Art. 141 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 129, incisos I a IX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Determino o registro do resultado do presente processo administrativo disciplinar nos assentamentos funcionais da servidora;

Determino a publicação da presente decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para fins de cumprimento do princípio constitucional da publicidade, devendo a Secretaria anexar ao feito comprovante da respectiva publicação;
Não havendo a interposição de recurso administrativo ou não sendo este recebido com efeito suspensivo, determino a imediata aplicação da penalidade.
Encaminhe-se ao Departamento pessoal para cumprimento das penalidades.
Intime-se a referida servidora e seu advogado.
Publique-se.
Cumpra-se, com a urgência que o caso requer.
Ourilândia do Norte - PA, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:741C0154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20231264 da Tomada de Preço nº 014/2023-PMP. Objeto: Aditivo de acréscimo de valor de 23,13%, nos termos do art. 65, inc. I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, referente a pavimentação e urbanização da área em frente a BR-230 – Loteamento Monte Carvalho no município de Pacajá. Valor anterior: 643.554,69 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Valor do acréscimo: R$ 148.854,20 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Valor atualizado: R$ 792.408,89 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50. Contratado: LE Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 40.191.304/0001-06. Vigência: 30/08/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 30/08/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5F0E3FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 061/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINEIDE MARTINS DE SOUZA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINEIDE MARTINS DE SOUZA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7644268, inscrito(a) no CPF sob o n.º 132.666.752-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 62 (Sessenta e dois), no valor de R$-12.947,50 (Doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22094P, com efeitos a partir de 01/10/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 13 de Setembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:84AA7770

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 062/2024

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO."

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP , IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por FERNANDO MOREIRA DO CARMO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 1662534, e inscrito no CPF nº. 254.903.202-06, falecido em 28/07/2024 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, aplicado o disposto no §2º, Art. 24 da EC 103/2019, em caso de acumulo de aposentadoria e pensão previdenciária, ficando o beneficio no valor de R$-2.283,78 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 17 de Setembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B3DDDA9A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 060/2024

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ANAIHE PIMENTA CABRAL."

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à SRA. ANAIHE PIMENTA CABRAL (em cota única), na qualidade de companheira, a PENSÃO POR MORTE legada por ALOYSIO NOVAES FRANCO, titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 8226766, e inscrito no CPF nº. 046.097.005-49, falecido em 26/06/2022 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor corrigido a presente data de R$-5.605,34(Cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 28 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4F78CE02

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 905/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00003/PMP, MVR CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e adequações das instalações elétricas c/ Implantação de subestação aérea de 225KVA na escola municipal de ensino fundamental hilda oliveira Sá, no município de paragominas, a fim e atender os serviços essenciais da secretaria municipal de educação, nas condições estabelecidas no projeto básico. Valor global: R$ 1.540.469,55. Vigência: 12/09/2024 a 09/05/2025. Recurso: SMEC/PAR Conta Corrente n° 728993. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas – Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E2605F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 01709001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), visando garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos leves (moto e carro), lanchas, ambulânchas, ambulâncias e diversos equipamentos que são utilizados nas atividades diárias e emergenciais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 01/10/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de setembro de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:E72CD438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 076-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7001-1/2024-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ 34.014.547/0001-68. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER A CASA DE APOIO E O ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ EM BELÉM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 191.678,06(cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 17 de setembro de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 18/09/2024.
Porto de Moz - PA, 18 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:64B45966

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK (JK) MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **HS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 23.313.897/0001-09, com o valor global de **R$ 1.101.375,37 (um milhão cento e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.
Redenção – PA;18 de setembro de 2024.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.
Decreto nº 069/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CABF024D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF PROFESSOR DIAS MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ: **31.262.722/0001-48**, com o valor global de **R$ 1.099.913,77 (um milhão noventa e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos)**.

Redenção – PA;18 de setembro de 2024.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.
Decreto nº 069/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EE48C938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 455/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 455/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ-PA,** saída no dia 19/09/2024 e retorno no dia 20/09/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:46225438

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 456/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 456/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais), dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ-PA,** saída no dia 19/09/2024 e retorno no dia 20/09/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D7F05D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 457/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 SETEMBRO 2024.

PORTARIA Nº 457/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 SETEMBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA APARECIDA SILVA,** para o Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 17/09/2024 e retorno no dia 19/09/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retrativa a 17/09/2024, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6EB0AB8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 459/2024 RIO MARIA – PARÁ 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 459/2024 RIO MARIA – PARÁ 18 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MONOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 18/09/2024 e retorno no dia 20/09/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:38524F2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 460/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 SETEMBRO 2024.

PORTARIA Nº 460/2024 RIO MARIA – PARÁ, 18 SETEMBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), a servidora: **CRYSLAINNE SOUZA OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 0 02746. Portadora do **CPF: 995.586.022-72**, residente e domiciliado na Avenida 12 Nº 1527, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AG: 061 N.CONTA: 9615342.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MONOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 18/09/2024 e retorno no dia 20/09/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1B70DD07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 461/2024 RIO MARIA – PARÁ 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 461/2024 RIO MARIA – PARÁ 18 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setessentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5EB6FDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS,PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA FAMÍLIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.465,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R$ 28.465,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D8AE4E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.435,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R$ 25.435,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1AE3F76F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-054 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 257.645,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 257.645,20

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2D2B0689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PMRP, através da Comissão de Licitação, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240240
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-064 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: Minas Soluções em Impressão Ltda

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o objeto do contrato a vigorar com a impressora Brother modelo DCPL5512DN.

Data de assinatura: 18/09/2024.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:8A984740

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 883/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCENTA O INCISO IX, NO ARTIGO 16, DA LEI 436, DE 18 DE JUNHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 436 de 18 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Trânsito – FMT, que tem por objetivo garantir recursos financeiros destinados exclusivamente à execução de atividades de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito, recuperação e pavimentação de vias públicas urbanas".
Art. 2º. Acrescentar o inciso IX ao artigo 16 da Lei 436/2003.

Omissis
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
IX – da recuperação e pavimentação de vias urbanas, garantindo melhor trafegabilidade aos condutores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4DB679D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1771/2024

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01434/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do CAPS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC565D2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2024

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01434/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EF5EC18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1773/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 985/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 19 e 20 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS DE HANDEBOL - AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58F1A1C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1774/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01437/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de setembro do corrente ano, para participar do 2º SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO POLO CARAJÁS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78303D7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1775/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01437/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de setembro do corrente ano, para participar do 2º SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO POLO CARAJÁS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84E07432

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1776/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01438/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de setembro do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DO D.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DD4348E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1777/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01439/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:910F98D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1778/2024

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01440/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 18 e 19 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7386EA15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1770/2024

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 18 a 20 de setembro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS NA SEOP, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4975F25C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 456/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 456/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/09/2024 à 20/09/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A0D657FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 457/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 457/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/09/2024 à 20/09/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4100DA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1766/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3587, do dia 18 de setembro de 2024, na PORTARIA Nº 1766, de 17 de setembro de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 18 a 20 de setembro do ano corrente, para REURB, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Leia-se:
Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 18 a 20 de setembro do ano corrente, para REURB, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 18 de setembro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D486FC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09072024/001- SEMSA. origem: Concorrência Eletrônica Nº 003/2024/SEMSA. contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.352.501/0001-16. contratada: D & M CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 21.727.523/001-04. objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil para construção de duas nova unidade básica de saúde (ubs), no município de Rurópolis/PA. conforme proposta transferegov nº 360000017012023 investsus nº 12352501000124004 - bairro bom jardim e proposta transferegov nº 360000016872023 investsus nº 12352501000124005 - bairro aeroporto, programa da atenção básica, obra do tipo construção e porte I, conforme condições, valor total: R$ 3.208.000,00 (três milhões e duzentos e oito mil reais). assinatura: 13/09/2024. vigência: até 31 de dezembro de 2025,

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BB7438FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2024-PE/PMR, do tipo menor preço por item cujo o objeto e aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a prefeitura municipal de rurópolis atraves da secretaria municipal de infraestrutua, Data da abertura 01/10/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:88770A74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2024-003 - TIPO MENOR PREÇO
A prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari - PA, torna pública a SUSPENSÃO da licitação supracitada, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEP, edição: 3579, em 06/09/2024. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA

E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AAQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UMPERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em virtude da necessidade de análise técnica. Nova data da licitação será divulgada.
Santa Cruz do Arari, 18 de setembro de 2024.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:78BB8963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 734/2024 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando programação das festividades do Çairé no período de 14 a 23 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **23 de setembro de 2024,** Segunda-Feira.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 23/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC51BE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 735/2024 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:126D070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024, Pregão Eletrônico nº SRP nº 002/2024-SEFIN. Objeto: aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças. Assinatura da Ata: 09/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: N.S Distribuidora de Generos Alimenticios ltda, CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora com o valor global de: R$ 35.235,95. Branco e Correa, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora com valor global de R$ 15.490,50. J S Lima Comércio LTDA, CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedora com valor global de R$ 14.310,00. C W de Almeida Junior, CNPJ:52.831.247/0001-53, com valor global de R$ 33.959,20. G S Colares Distribuidora LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, com valor global de R$ 40.628,42. Grão Seleto Agronegócios. CNPJ: 49.457.274/0001-01, com valor global de R$ 642,00. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B385B728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 0040/2024 – SEHAB SANTARÉM - PARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto n° 760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de

2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora **ANDRÉA MOTA GARCIA**, matrícula nº 96657 para atuar como **fiscal titular** e o servidor **VALQUÍRIO MARTINS MELO**, matrícula nº 33220 para **fiscal substituto** do contrato cujo objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais, dentro e fora do estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1BF743F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 023/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 023/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS (VENTILADOR PULMONAR E CARRO DE ANESTESIA) NECESSÁRIOS DO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 31.154,00 (Trinta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 24/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:00h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 18 de setembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:56A6A727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
Dispensa Eletrônica n**º 020/2024 – SEMSA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO PARA A PARADA LGBTQIAP+. Empresas vencedoras: EDINHO SILVA DE AGUIAR-CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, vencedora do item 02; SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 19.622.383/0001-68, vencedora do item 01.

Santarém- Pa, 18 de setembro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2F49A706

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**. Assinatura da Ata: 09/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicada e homologada: **B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDAB C DOS SA**, CNPJ 09.508.519/0001-50, com o valor global de R$ 50.805,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinco reais); **BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03, com o valor global de R$ 34.294,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais); **CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 40.214.888/0001-80, com o valor global de R$ 8.652,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40.223.106/0001-79, com o valor global de R$ 1.686,00 (mil e seiscentos e oitenta e seis reais); **ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 19.321.144/0001-78, com o valor global de R$ 70.146,00 (setenta mil e cento e quarenta e seis reais); **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76, com o valor global de R$ 84.717,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais); **N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ 34.285.116/0001-36, com o valor global de R$ 28.920,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com o valor global de R$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais); **SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 19.622.383/0001-68, com o valor global de R$ 145.819,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais); e **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R$ 44.612,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e doze reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F38C9DC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 210/2021

PORTARIA Nº 210/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora, **BERNADETE MARQUES CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 4.989.147** – SSP/PA e CPF. Nº **905.430.842-72** Portaria nº **0128/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2020/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 30 de agosto de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B40EE8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 180/2022

PORTARIA Nº 180/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora, **BERNADETE MARQUES CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade **nº 4.989.147** – SSP/PA e CPF. nº **905.430.842-72** Portaria nº**0128/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotado neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2021/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 30 DE AGOSTO DE 2022.
.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E9C52902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 277/2023

PORTARIA Nº277/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **BERNADETE MARQUES CORRÊA,** portadora da Cédula de Identidade nº **4.989.147 – SSP-PA**, **CPF nº 905.430.842-72** e Portaria **nº0128/2005**, **Cargo/Função MERENDEIRA**, lotada neste Órgão Municipal**.** A Servidora fará jus férias do dia 01 a 30/02/2023. **Referente ao exercício de 2022/2023.**
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 01 de fevereiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EB4593FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FÉRIAS 278/2023

PORTARIA Nº278/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **BERNADETE MARQUES CORRÊA,** portadora da Cédula de Identidade nº **4.989.147 – SSP-PA**, **CPF nº 905.430.842-72** e Portaria **nº0128/2005**, **Cargo/Função MERENDEIRA**, lotada neste Órgão Municipal**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 28 de fevereiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:267AD4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ABONO DE FÉRIAS 258/2024

PORTARIA Nº 258/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 070/2024 de 03/04/2024, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **BERNADETE MARQUES CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.989.147** – SSP/PA e CPF. Nº **905.430.842-72** e Portaria **nº 0128/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício 2023/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 30 de agosto de 2024.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7202A38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 039/2024

PORTARIA Nº 039/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 064/2023 de 07/08/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **BERNADETE MARQUES CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.989.147** – SSP/PA e CPF. Nº **905.430.842-72** e Portaria **nº 0128/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 10/01/2024 à 08/02/2024, referente ao exercício 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 25 de janeiro 2024.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 064/2023 – 07/08/2023
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D5151420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. CONTRATO Nº. 2024120901. **Origem:** Dispensa Presencial n° 006.2024. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO PARA ESCRITORIO), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência:** até 31/12/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F05986E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 039/2024 - SRP,** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DE PANIFICADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foram declaradas como vencedoras a empresa: **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 688.458,60 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:16D29E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240514 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240514
Processo Licitatório: PE 029/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024
Valor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	QUAN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	Ã€LCOOL ETÃ • LICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÃ • LICO HIDRATADO, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA, CONCENTRAÃ‡ÃƒO: 92,8Â°INPM, 1L	LITRO	3000	R$ 9,40	R$ 28.200,00
					R$ 28.200,00

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9FB44507

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240510 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240510
Processo Licitatório: PE 029/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	NUTRIÃ‡ÃƒO Ã€ BASE DE PEPTÃ • DEOS PARA RECUPERAÃ‡ÃƒO NUTRICIONAL DE PACIENTES EM SITUAÃ‡Ã•ES METABÃ“LICAS ESPECIAIS. ISENTA	2000	UN	R$ 110,00	R$ 220.000,00

	DE GLÃsTEN, COLESTEROL E LACTOSE, COM PROTEÃ▪NA DE ALTA QUALIDADE. DENSIDADE CALÃ"RICA: 1,0 CAL/MLPROTEINAS: 16% (100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLIZADA) CARBOIDRATOS: 49% (74% POLISSACARÃ▪DEOS, 26% SACAROSE) GORDURAS: 35% (7% TCM, 23% Ã"LEO DE SOJA, 6%LECITINA DE SOJA) OSMOLALIDADE 375MOSM/KG DE Ã▪GUA. MARCAS REFERENCIAIS SUGERIDAS: NUTREN 1.0/ENSUR, 400g				
					R$ 220.000,00

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:81912028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240142 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240142 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** 10.310,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 3.397,80, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2626.041220001.2.094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 6.912,70 FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:BF66B092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240154 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240154 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** 11.625,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 11.625,00 FONTE DE RECURSOS: 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO - VAAT. **VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAUJO JUNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B5AB116A

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas - CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Nº 1.024/2020 de setembro de 2020 e com base na Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2024.

Institui a Formação da Comissão Eleitoral de que trata esta Resolução, sobre o Processo de Eleição da Representação da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2024/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do conselho em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, na conformidade da Lei pertinente.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral serão dois (02) conselheiros, representantes da Sociedade Civil e dois (02) conselheiros de Entidade Governamental.

Art. 3º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente, um vice-presidente e um secretário executivo e um secretário executivo (suplente).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente CMAS/São João de Pirabas – PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:017BDAD5

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 014/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas- CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Nº 1.024/2020 de Setembro de 2020 e com base na Reunião Ordinária do dia 11 de Setembro 2024.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar por unanimidade a Comissão Eleitoral de que trata a Resolução 013/2024, que coordenará o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2024/2026, com a seguinte formação:

CARGO	NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Presidente	Geanne Albuquerque dos Santos Reis	SEMTEPS
Vice – Presidente	Geziel dos Santos Fôro	Instituição Yeshua Esportiva Pirabense
Secretario I	Marcelo Augusto Santos da Silva	SEMED
Secretário II	Joana Fonseca Pinheira	Associação Agro Pesqueira da Vila dos Miriti - AGROPEMI

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Instituição Yeshua Esportiva Pirabense	
Associação Agro Pesqueira da Vila dos Miriti - AGROPEMI	
Associação Atlética Esportiva Beneficente- AAEB	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	

Secretaria Municipal de Saúde	

São João de Pirabas, 11 de Setembro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:8A4B19A2

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 015/2024/CMAS/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Processo de eleição de representação da sociedade civil no CMAS – Gestão 2024/2026, para concorrer a seis (06) vagas como representante do segmento da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal de Assistência Social.

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do conselho em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de inscrever e habilitar as Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada para concorrer ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João de Pirabas/PA, gestão 2024/2026, no quantitativo de seis (06) vagas como representante do segmento da Sociedade Civil Organizadas da Política de Assistência Social.
.
RESOLVE:

Aprovar a Resolução n° 015/2024 para regulamentar a habilitação das Entidades ou Associações Representativas da Sociedade Civil Organizada, interessadas em participar da eleição para compor o Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS, para a Gestão 2024/2026.

Art. 1º Fica convocada o período de inscrição do Processo de Eleição das Entidades e Associações Representativas da Sociedade Civil Organizada do Município de São João de Pirabas a realizar-se no **dia 23 de setembro a 27 de setembro de 2024 de 07:30h às 11:30 horas, na SEMTEPS.**

Art. 2° Estabelece a data do dia **15 de outubro de 2024** para a eleição dos novos representantes das Entidades e Associações Representativas da Sociedade Civil Organizada do Município de São João de Pirabas.

Art. 3° Estabelece os parâmetros municipais para as inscrições que serão realizadas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Apresentando as seguintes documentações:

a) Cópia autenticada da Ata referente à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade ou Organização;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
c) Requerimento de inscrição no Conselho de Assistência Social deste município – (Anexo 2);
d) Estatuto da Entidade ou Organização;
e) Ata de Posse da atual Diretoria;
f) Número de Inscrição Social – NIS através de folha resumo (para REPRESENTANTES USUÁRIOS do Sistema Único de Assistência Social - SUAS);
g) Documento recente comprobatório de vínculo trabalhista na política de Assistência Social (para os TRABALHADORES DO SUAS).

§ 1º - No caso de estrangeiros, apresentar também o visto de permanência válido;
§ 2º - Cada Delegado poderá representar um único segmento.

Art. 3º As Entidades ou Associações deverão requerer suas inscrições junto ao Conselho Municipal na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 4º Somente serão admitidas a participar da eleição, as Entidades ou Associações representativas da Sociedade Civil Organizada de âmbito municipal, juridicamente constituída em regular funcionamento.

São João de Pirabas, 11 de setembro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F2F3CF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-011PMSJP; **OBJETO:** Aquisição de refletores destinados ao Estádio Municipal Caratingão para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer; **CONTRATADO:** CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA; no **valor** de R$ 56.000,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 16 de setembro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240265; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-011PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de refletores destinados ao Estádio Municipal Caratingão para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer; **VALOR TOTAL:** R$ 56.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.39; **VIGÊNCIA:** 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:2CFE2EAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240364, ORIGEM: Pregão nº 016-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, destinada a atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 103.265,10 (cento e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240366, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Soure, CONTRATADA(O): R. R. Gomes & Cia LTDA, OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 84.701,90 (oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e noventa centavos), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240367, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal do Trabalho e Promoção Social, CONTRATADA(O): R. R. Gomes & Cia LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 36.753,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240368, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Soure, CONTRATADA(O): Jacilene Pereira Gomes ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240369, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CONTRATADA(O): Jacilene Pereira Gomes ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240370, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): Jacilene Pereira Gomes ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240371, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal do Trabalho e Promoção Social, CONTRATADA(O): Jacilene Pereira Gomes ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240372, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Soure, CONTRATADA(O): R. Prado Silva Gold Service Comérc. em Geral, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 4.495,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240373, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CONTRATADA(O): R. Prado Silva Gold Service Comérc. em Geral, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 4.541,80 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240374, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): R. Prado Silva Gold Service Comérc. em Geral, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 2.996,80 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240375, ORIGEM: Pregão nº 017-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal do Trabalho e Promoção Social, CONTRATADA(O): R. Prado Silva Gold Service Comérc. em Geral, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 1.498,40 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240376, ORIGEM: Pregão nº 019-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA(O): I. S. Morais LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carnes, destinada a atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 89.355,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B24C0F95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-061FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024/ADM
Objeto: Aquisição de refeições prontas servidas em marmitex para a Secretaria Municipal de Saúde. A Gestora Municipal do **FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA,** CNPJ: nº. **43.995.424/0001-46**, arrematante dos **itens 01 e 02**, com valor global da arrematado de **R$ 136.400,00** (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: **R$ 136.400,00** (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais), **TUCUMÃ – PA**, **18 de setembro de 2024.**

RENATA DE ARAÚJO OLIVIEIRA **–**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D1B6C836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de medicamento de demanda judicial, controlados e material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar os preços das empresas**:**
F CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 – Valor R$ 97.000,00
A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP – CNPJ: 04.508.780/0001-36 – Valor R$ 475.729,92

R F BARILE LTDA – CNPJ: 29.230.269/0001-46 – Valor R$ 75.174,80

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –CNPJ: 34.772.843/0001-28 – Valor R$ 22.464,00

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40 – Valor R$ 367.440,00

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10 – Valor R$ 2.244,00

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A – CNPJ: 05.823.205/0001-90 – Valor R$ 17.649,00

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 37.556.213/0001-04 – Valor R$ 182.896,00

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.685.649/0001-24 – Valor R$ 31.040,00

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E – CNJ: 07.640.617/0001-10 – Valor R$ 127.226,00

Ata de Registro de Preços nº 2024027 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9242757F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-005

1º Termo Aditivo de 24,96% de Acréscimo no Quantitativo do Contrato nº 20240278.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 34.895.409/0001-35

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 24,96% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240278, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE 146,82 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.
Data da Assinatura: 12/08/2024.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:12675262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 554, DE 18 SETEMBRO DE 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 554, DE 18 SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo judicial nos autos da ação ordinária de obrigação de fazer contra a Fazenda Pública nº 0800376 02.2022.8.14.0103, em que são partes o município de Eldorado do Carajás e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo judicial nos autos da ação ordinária de obrigação de fazer contra a Fazenda Pública nº 0800376-02.2022.8.14.0103, Vara Única da Comarca de Eldorado do Carajás - PA, cujo objeto requer ao município de Eldorado do Carajás o pagamento das diferenças de salários dos exercícios de 2022 e 2023 dos professores da rede pública municipal.
Parágrafo único. Minuta do acordo judicial a ser firmado entre o Município de Eldorado do Carajás e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP é parte integrante desta Lei, como Anexo Único.
Art. 2º Os servidores da rede pública municipal de ensino e respectivo valor a que fazem jus, em razão do acordo judicial de que trata o artigo anterior, deverão ser descritos em lista anexa à minuta do acordo judicial.
Art. 3º Os servidores beneficiados deverão assinar um termo de aceite dos valores e condições descritas no acordo entabulado pelas partes no processo nº 0800376-02.2022.8.14.0103 para a efetivação do seu recebimento.
Art. 4º Após a assinatura do termo de aceite, o mesmo deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para fins de registro na ficha funcional do servidor e procedimentos para pagamento.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se disposições em contrário.
Eldorado do Carajás, Pará, 18 de setembro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria-Geral do Município
Publicado em: **18/09/2024**

ANEXO ÚNICO
Minuta do acordo judicial a ser firmado entre o Município de Eldorado do Carajás e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Processo n. 0800376-02.2022.8.14.0103
PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e **MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, todos já devidamente identificados nos autos do processo em epígrafe, através de seus procuradores que a esta subscrevem, após concessões mútuas, vêm com acatamento requerer a homologação do acordo para pôr fim ao processo nos seguintes termos:
o município se compromete em pagar o retroativo dos salários dos professores dos exercícios financeiros de 2022 e 2023, perfazendo o total de até R$ 5.397.368,97 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme autorização em lei municipal para celebrar transação nos autos;
para fins de cálculo do valor individual a ser recebido por cada professor, deverá ser utilizado como parâmetro a sua respectiva carga horária do mês de novembro de 2022;
fica ainda estabelecido o coeficiente remuneratório de R$ 117,53 (cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos) por hora aula, o qual corresponde ao salário base, bem como demais gratificações e vantagens devidas (horas de atividades, adicional de escolaridade, gratificação de magistério, adicional de tempo de serviço do professor, férias, 13º salário, etc);
os servidores beneficiários deste acordo, bem como os valores devidos a cada um deles, estão detalhados em um quadro anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo para todos os fins de direito;
o referido valor será pago em até 28 (vinte e oito) parcelas mensais, com início em setembro do corrente ano e término em dezembro de 2026;
devido ao limite prudencial no gasto com folha dos servidores da Educação, neste exercício financeiro será disponibilizado o valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pagos até dezembro deste exercício;
o restante do saldo será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, entre os meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2026;
os pagamentos ocorrerão até o 5° (quinto) dia útil dos meses descrito no item "g", em caso de feriado ou final de semana o pagamento é prorrogado para o dia útil subsequente;
as partes estabelecem ainda, que o não cumprimento do acordo pelas partes, ensejará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela devida, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias;
fica estabelecido o desconto da contribuição assistencial de 2% (dois por cento) a ser remetido ao autor da ação, conforme tema de repercussão geral nº 935, definido pelo Supremo Tribunal Federal.
Ficará a cargo do Município o pagamento das custas processuais remanescentes porventura existentes.
Diante do exposto, as partes requerem à Vossa Excelência que **HOMOLOGUE O PRESENTE ACORDO** com fundamento no art. 840 do CC e, em consequência, a extinção do feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo487, incisoIII, "b" doCódigo de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito.
Nestes Termos,
Pedem Deferimento.
Eldorado do Carajás – PA, 18 de setembro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás

Fernando Silva Pacheco
Procurador Geral do Município

Anilson Russi
OAB/PA 10032-B

Eldorado do Carajás, Pará, 18 de setembro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria-Geral do Município
Publicado em: **18/09/2024**

QUADRO RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS

Nº	NOME	CPF'S	CARGO	VÍNCULO	HORAS	VALOR INDENIZATÓRIO
1	ABRAAO COSTA ALBINO	630******25	PROFESSOR	EFETIVOS	112	R$ 13.163,36
2	ADILSON RODRIGUES DE ARAUJO	670******97	PROFESSOR	EFETIVOS	120	R$ 14.103,60
3	ADJANILSON RODRIGUES DE ARAUJO	614******68	PROFESSOR	EFETIVOS	55	R$ 6.464,15
4	ADRIEL SENA DE SOUSA	013******40	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
5	ALAIDE DA SILVA MARQUES DOS PRAZERES	587******91	PROFESSOR - PSICOPEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
6	ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA	930******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
7	ALENE SANTOS DE ALMEIDA	013******33	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
8	ALESANDRA DA	774******68	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00

	SILVA SANTOS DOS SANTOS					
9	ALESSANDRA FREITAS DA SILVEIRA	715******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
10	ALLISON OLIVEIRA BARBOSA	013******70	PROFESSOR	EFETIVOS	140	R$ 16.454,20
11	ALNEIDES ROCHA DA SILVA DE MELO	101******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
12	ALZIRENE NOGUEIRA DURANS	488******87	PROFESSOR	EFETIVOS	140	R$ 16.454,20
13	AMAILTON DOS SANTOS PAIXAO	398******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
14	ANA ALICE LINDOSO DA SILVA	417******49	PROFESSOR	EFETIVOS	110	R$ 12.928,30
15	ANA COELHO DE SOUSA	592******53	PROFESSOR	EFETIVOS	125	R$ 14.691,25
16	ANA GERTRUDES PEREIRA DE SOUZA	641******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
17	ANA HELENA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	879******15	PROFESSOR	EFETIVOS	132	R$ 15.513,96
18	ANA NEIDE SOUZA COSTA	572******72	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
19	ANA ROSA DA SILVA DE FREITAS	671******34	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
20	ANACYARA LOPES GOMES	966******49	PROFESSOR	EFETIVOS	105	R$ 12.340,65
21	ANDERSON ROGERIO SIQUEIRA MEIRELES	672******87	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
22	ANDREA PEREIRA SANTOS	651******82	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
23	ANGELA UMBELINO MOISES	756******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
24	ANTONIA CARDOSO DA SILVA	802******20	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
25	ANTONIA DORIANE BARROS DA SILVA GOMES	897******20	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
26	ANTONIA IZIDORO MACIEL	740******72	DIRETOR DE MEDIO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
27	ANTONIO RODRIGUES LEITE	880******20	PROFESSOR	EFETIVOS	180	R$ 21.155,40
28	BATISTA DO NASCIMENTO DA SILVA	769******68	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
29	BENEVALDO PEREIRA DA SILVA	430******04	PROFESSOR	EFETIVOS	180	R$ 21.155,40
30	BERNADETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	800******72	PROFESSOR	EFETIVOS	188	R$ 22.095,64
31	CAMILLA CYNTIA PIRES NOGUEIRA	046******08	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
32	CARLOS ALVES DE SOUSA	792******00	PROFESSOR	EFETIVOS	105	R$ 12.340,65
33	CICERA CUNHA LIMA	520******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
34	CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO	041******30	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
35	CINTIA CAVALCANTE DOS SANTOS	714******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
36	CLAUDIA CORREIA XAVIER DE ALMEIDA	009******02	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
37	CLAUDIMAR QUEIROZ DE SOUSA	864******72	PROFESSOR	EFETIVOS	155	R$ 18.217,15
38	CLAUDINEIA DE CASTRO NEVES	855******68	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
39	CLEIA COELHO DE ARAUJO	318******00	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
40	CLEIDE BATISTA VELOZO SILVA	772******68	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
41	CLEIDIANA MARTINS CANDIDO	642******34	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
42	CLEILDA BATISTA VELOZO	781******53	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
43	CLEMILDA BATISTA VELOZO	759******00	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
44	CLEYSON DYEGO CARDOSO DA SILVA	931******04	PROFESSOR	EFETIVOS	70	R$ 8.227,10
45	CREUZA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	223******87	PROFESSOR	EFETIVOS	120	R$ 14.103,60
46	DANIELE RIBEIRO SOUSA DA COSTA	932******87	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
47	DAVI FIGUEIRA DE FREITAS	589******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
48	DEJANE DOS SANTOS SOUSA	972******04	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
49	DELMA CANDIDA PEREIRA REZENDE	618******68	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
50	DENILSA SILVA	013******09	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
51	DENILTO DE OLIVEIRA LOPES	743******63	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
52	DENIZIA ROSA SOLIDADE	168******72	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
53	DEUSAFELIX LOPES DA SILVA	385******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00

54	DEUSIMAR DE OLIVEIRA LOPES	751******15	PROFESSOR/COORD. DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMACAO E QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
55	DEUZENIR DE SOUSA ANDRADE	365******49	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
56	DEUZIANE FERREIRA DA CRUZ	625******63	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
57	DINA GONCALVES QUEIROZ SANTOS	763******72	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
58	DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	866******53	PROFESSOR	EFETIVOS	185	R$ 21.743,05
59	DIONISIA SOARES SILVA	517******20	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
60	DOMINGOS ONEILSON GASPAR	918******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
61	EDIANA ALVES DA LUZ	879******87	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
62	EDILEIDE FERREIRA DUTRA	617******15	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
63	EDILMA DE SOUZA LIMA	599******87	PROFESSOR	EFETIVOS	185	R$ 21.743,05
64	EDILMA PEREIRA DIAS	389******68	PROFESSOR	EFETIVOS	130	R$ 15.278,90
65	EDINA ELZA COLINS FERREIRA	443******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
66	EDINALDO ALVES DE SOUZA	681******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
67	EDINALVA LOPES DA SILVA COELHO	589******04	PROFESSOR	EFETIVOS	136	R$ 15.984,08
68	EDINEIDE FERNANDES OLIVEIRA	513******20	PROFESSOR	EFETIVOS	132	R$ 15.513,96
69	EDINEY MAIA DE ALMEIDA	668******20	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
70	EDITE RAMALHO DE SOUZA	431******00	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
71	EDNA DE SOUZA	881******49	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
72	EDNA MARQUES DA SILVA	789******68	PROFESSOR	EFETIVOS	120	R$ 14.103,60
73	EDNA SOUSA DOS SANTOS SILVA	815******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
74	EDSON BATISTA DE MOURA	662******87	PROFESSOR	EFETIVOS	70	R$ 8.227,10
75	EGIRLANIA DA COSTA SOUSA	572******15	PROFESSOR	EFETIVOS	164	R$ 19.274,92
76	ELANY ROCHA DA SILVA	869******34	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
77	ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA	370******87	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
78	ELIANE ALVES DOS SANTOS DE QUEIROZ	775******15	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
79	ELIANE HENRIQUE PAGANI	846******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
80	ELIANE INACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	632******49	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
81	ELIENICE VIANA DOS SANTOS	597******34	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
82	ELIMEIRES SILVA CORREA	558******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
83	ELIONDIA DA SILVA LIMA GOMES	018******06	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
84	ELIS REGINA OLIVEIRA COSTA	450******25	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	195	R$ 22.918,35
85	ELISAMAR DE ALENCAR SANTOS LOPES	859******04	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
86	ELISANGELA BRANDAO DA SILVA	697******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
87	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	736******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
88	ELISANGELA PEREIRA GUEDES	677******72	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
89	ELISVAN LIMA DOS ANJOS	844******87	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
90	ELIVANIA CRUZ DA SILVA FREITAS	008******04	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
91	ELIZETE RODRIGUES CHAVES	672******15	DIRETOR DE MEDIO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
92	ELOISA MARQUES DE SOUZA	370******00	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
93	ELZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	992******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
94	ERIVALDO COSTA FERREIRA	854******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
95	EUFROZINA DINIZ MARQUES SILVA	370******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
96	EURICO PEREIRA DA CRUZ FILHO	393******72	PROFESSOR	EFETIVOS	120	R$ 14.103,60
97	EUSA SARAIVA NERES OLIVEIRA	282******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
98	EVA DA SILVA SANTOS	932******53	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
99	EVA DE SOUSA GOMES	319******72	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
100	EVANDRO DA SILVA	657******34	PROFESSOR	EFETIVOS	125	R$ 14.691,25

	MATOS					
101	FABIANO BENTO PINHEIRO	874******63	PROFESSOR	EFETIVOS	185	R$ 21.743,05
102	FABRICIA DA SILVA BEZERRA	785******04	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
103	FERNANDA VICENTE NASCIMENTO	892******68	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
104	FRANCINEI MARQUES DA COSTA	681******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
105	FRANCINEIDE LOPES FALCAO	514******00	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
106	FRANCINEIDE SA PIRES	722******72	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
107	FRANCISCA PAULA DA ROCHA SILVA	576******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
108	FRANCISCA VITORIA DA SILVA	400******53	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
109	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MARTINS	825******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
110	FRANCISCO PEREIRA CARNEIRO	692******20	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
111	FRANCISCO PEREIRA LIMA	296******15	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
112	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	763******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
113	GENI PEREIRA AGUIAR TONACO	380******34	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
114	GESULAINE DE SOUZA GONCALVES	932******44	PROFESSOR	EFETIVOS	145	R$ 17.041,85
115	GILBERTO BACELAR DA SILVA	718******34	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
116	GILVANE MOREIRA DOS SANTOS	657******20	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
117	GILVANIA SOARES DE SOUZA	696******20	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
118	GIRLANE DOS SANTOS BARROS	897******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
119	GISELE DAIANE DA ROCHA RAMOS	994******97	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
120	GIULIANO JANNE ARAUJO	431******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
121	GLAUCIA BETANIA SOUSA DO CARMO DE ABREU	837******72	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
122	HELTON MOREIRA LIMA	886******91	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
123	HOZANA FERREIRA PIMENTEL DE MORAES	013******28	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
124	IDELMA BATISTA COUTINHO MELO	426******15	PROFESSOR	EFETIVOS	165	R$ 19.392,45
125	IDELMA CAETANO VIANA	566******34	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
126	IDELMA PEREIRA SOUSA	653******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
127	IEDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	343******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
128	INACIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	374******44	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
129	INAPOAM MENESES FERREIRA	377******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
130	INGRIDA BASILIO DA SILVA SANTOS	833******59	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
131	IRENE GOMES PINTO	377******20	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
132	IRISDIOCESE JOSE FERREIRA	680******68	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
133	IVANUCIA RIBEIRO DA SILVA	994******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
134	IZAIAS LIMA SILVA	697******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
135	JANAIRA JOSE FERREIRA	797******72	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
136	JANILSON ANDRE PALHETA DOS SANTOS	965******72	PROFESSOR	EFETIVOS	130	R$ 15.278,90
137	JAQUELINE MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO	932******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
138	JEUCILENE DINIZ FREITAS FELICIO	732******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
139	JOAO BATISTA PINHEIRO CAMPINEIRO	781******20	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
140	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	462******20	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
141	JOAS ANDRADE CUNHA	724******20	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
142	JOCELIO DA COSTA VIEIRA	457******04	PROFESSOR	EFETIVOS	170	R$ 19.980,10
143	JOELMA DOS SANTOS ALENCAR	840******34	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
144	JONILSON COSTA DA SILVA	012******99	PROFESSOR	EFETIVOS	195	R$ 22.918,35
145	JOSE AGOSTINHO FERREIRA	391******04	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
146	JOSE ALMEIDA ARAUJO	354******20	PROFESSOR	EFETIVOS	195	R$ 22.918,35
147	JOSE BENIGNO	851******06	PROFESSOR	EFETIVOS	180	R$ 21.155,40

	SOUSA FILHO					
148	JOSE CARLOS SILVA CORREA	665******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
149	JOSE CONCEICAO REIS	735******87	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
150	JOSE DE RIBAMAR SILVA DA CRUZ	375******87	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
151	JOSE GILBERTO COIMBRA DE SOUSA	709******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
152	JOSE IVAN DOS SANTOS	318******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
153	JOSE NILSON RODRIGUES SOUZA	838******72	PROFESSOR	EFETIVOS	155	R$ 18.217,15
154	JOSE RICARDO DOS SANTOS FREITAS	005******61	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
155	JOSE SAMPAIO PASSOS	746******49	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
156	JOSELIA GONCALVES DE JESUS	964******97	PROFESSOR	EFETIVOS	188	R$ 22.095,64
157	JOSILENE ALMEIDA DA SILVA	011******66	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
158	JOZIEL DA SILVA LIMA	522******20	PROFESSOR	EFETIVOS	195	R$ 22.918,35
159	JUCIANE DA SILVA OLIVEIRA	000******00	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
160	JUDSON SILVA MENDES	914******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
161	JUSCILENE GOMES DA SILVA CAMPOS	732******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
162	KATIA CILENE PONTE NAZARE DE ANDRADE	565******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
163	KATIA CRISTINA RABELO DE SOUSA	695******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
164	KEDYNA COELHO DA SILVA	703******87	PROFESSOR	EFETIVOS	80	R$ 9.402,40
165	LEEF WALID SERRA	867******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
166	LEIDIANA ARAUJO SARAIVA	002******43	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
167	LEIDIANE ARAUJO SANTOS	855******00	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
168	LEIDY DAIANNA DE SOUSA FEITOSA	718******63	PROFESSOR	EFETIVOS	120	R$ 14.103,60
169	LINDOMAR DA SILVA SANTOS	712******91	VICE - DIRETOR ESCOLAR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
170	LUCAS MARTINS COSTA	816******00	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
171	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS	331******87	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
172	LUCICLEIDY PEREIRA DE MORAIS	411******15	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
173	LUCIENE OLIVEIRA VIEIRA	088******36	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
174	LUCIENE TORRES DA SILVA	726******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
175	LUCILEIA DE AZEVEDO SAMPAIO	704******49	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
176	LUCILENE PEREIRA MATOS	659******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
177	LUCINEIDE ALVES NOGUEIRA	612******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
178	LUCINEIDE DA SILVA	712******49	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
179	LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA	020******21	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
180	LUIS DA SILVA PEREIRA	650******49	PROFESSOR	EFETIVOS	140	R$ 16.454,20
181	LUIZA DA SILVA COSTA	375******68	PROFESSOR	EFETIVOS	135	R$ 15.866,55
182	LUZIA PIRES SANTANA COELHO	628******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
183	LUZIANE ALVES GOMES	854******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
184	MANOEL COELHO DE SOUSA	490******15	PROFESSOR	EFETIVOS	95	R$ 11.165,35
185	MANOEL FELICIO DA SILVA	291******72	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
186	MANOEL SOUSA NASCIMENTO	329******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
187	MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA	887******72	DIRETOR DE MEDIO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
188	MARCIA DE JESUS LOBATO FALCAO	675******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
189	MARCO AURELIO MIRANDA DOS SANTOS	860******06	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
190	MARIA ALDENI PEREIRA CARNEIRO	562******53	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
191	MARIA ALVES BEZERRA	699******63	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
192	MARIA ANGELICA RAIOL DE CASTRO	736******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
193	MARIA ANTONIA TORRES DA FONSECA	993******10	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
194	MARIA APARECIDA DA ROCHA	382******87	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00

	FERNANDES					
195	MARIA CILENE ROSA DE PAIVA	601******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
196	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA CRUZ	866******49	PROFESSOR	EFETIVOS	140	R$ 16.454,20
197	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	251******20	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
198	MARIA DA CONCEICAO GOMES LOPES	108******49	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
199	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	752******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
200	MARIA DALVA NELO DE SOUSA	541******82	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
201	MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	299******00	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
202	MARIA DE FATIMA MENESES	332******34	PROFESSOR	EFETIVOS	122	R$ 14.338,66
203	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	618******91	PROFESSOR	EFETIVOS	110	R$ 12.928,30
204	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	294******91	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
205	MARIA DE LURDES ALVES TEIXEIRA CHAVES	392******63	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
206	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA DA SILVA	655******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
207	MARIA DO ESPIRITO SANTOS PEREIRA DA SILVA	372******91	PROFESSOR	EFETIVOS	115	R$ 13.515,95
208	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	155******59	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
209	MARIA FELIX COELHO DA SILVA	819******53	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
210	MARIA HELENA AGUIAR	681******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
211	MARIA LIMA DE SOUZA	845******04	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
212	MARIA MARLENE DIAS DA ROCHA SOUSA	346******15	PROFESSOR	EFETIVOS	175	R$ 20.567,75
213	MARIA NEIDE SILVA SANTOS	299******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
214	MARIA ONEIDE DOS SANTOS	378******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
215	MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA	246******87	PROFESSOR	EFETIVOS	140	R$ 16.454,20
216	MARIA RAIMUNDA TORRES DE SA	944******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
217	MARIA RAQUEL SILVA LIMA	400******87	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
218	MARILENE AVELINO DA SILVA SANTOS	051******97	PROFESSOR	EFETIVOS	155	R$ 18.217,15
219	MARINALVA DE SOUSA PINTO	990******20	PROFESSOR	EFETIVOS	151	R$ 17.747,03
220	MARIZETE RODRIGUES DE FREITAS	380******87	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
221	MARLENE MORAIS FEITOSA	425******68	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
222	MARLI DE FATIMA OLIVEIRA	423******53	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
223	MARY PINHEIRO DE SOUSA	580******68	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
224	MAURO FERREIRA MOTA	588******87	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
225	MIGUEL JOSE PEREIRA NETO	329******15	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
226	MILSON CLEIDSON FEITOSA DOS SANTOS	780******49	PROFESSOR	EFETIVOS	130	R$ 15.278,90
227	MIRLENE FEITOSA DOS SANTOS	670******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
228	NATHALIA DE MORAES LEITE	017******16	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
229	NILZODETE DE SOUSA ALMEIDA	401******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
230	NIVAR JOAO CAIXETA	330******04	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
231	OLIVIA FIGUEIREDO TAVARES	750******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
232	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	911******72	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
233	PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	884******49	PROFESSOR	EFETIVOS	95	R$ 11.165,35
234	PATRICIA APARECIDA A. DOS S. DE BRITO	005******00	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
235	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	782******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
236	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	668******00	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
237	PEDRO EMILIANO BOTELHO NETO	514******72	PROFESSOR	EFETIVOS	140	R$ 16.454,20

238	RAIMUNDINHA ALVES DOS SANTOS	471******49	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
239	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	751******53	PROFESSOR	EFETIVOS	160	R$ 18.804,80
240	REGILANE DA CRUZ SOUSA	935******68	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
241	REGINA MARIA MARQUES LOPES	886******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
242	ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	650******00	PROFESSOR	EFETIVOS	175	R$ 20.567,75
243	ROGEANIO LIMA DE SOUZA	728******15	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
244	ROMARIO DANTAS ARAUJO	027******01	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
245	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	669******59	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
246	RONIVON PEREIRA DA FONSECA	776******59	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
247	ROSA MARIA GOMES DOS SANTOS	378******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
248	ROSA MARIA GONCALVES PINTO	689******68	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
249	ROSA RAQUEL ELIAS DE ALMEIDA	105******20	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
250	ROSELIA MACHADO DE OLIVEIRA	275******80	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
251	ROSILDA BORGES DA SILVA	513******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
252	ROZELANGELA CABRAL DE SOUSA	845******91	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
253	RUBIA CILENE PRAZERES CORREA DA SILVA	570******82	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
254	SALETE GOMES DO NASCIMENTO FILHO	282******20	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
255	SALOMAO SILVA BEZERRA	262******30	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
256	SAMARA CAVALCANTE DOS SANTOS	932******91	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
257	SANDRA MARIA NUNES VIEIRA	701******15	PROFESSOR	EFETIVOS	185	R$ 21.743,05
258	SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO	831******00	SECRETARIO DE EDUCACAO/PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
259	SHEERLEY BETHANIA DE SOUSA C. DE ARAUJO	652******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
260	SHIRLEY ALVES DA SILVA	015******85	PROFESSOR	EFETIVOS	120	R$ 14.103,60
261	TATIANE PAZ DA SILVA	736******04	PROFESSOR	EFETIVOS	180	R$ 21.155,40
262	TEREZINHA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA	270******34	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
263	THIAGO CABRAL SOARES	819******49	PROFESSOR	EFETIVOS	190	R$ 22.330,70
264	UBIRAJARA FERREIRA MENEZES	396******20	PROFESSOR	EFETIVOS	90	R$ 10.577,70
265	VALDECIR RAMALHO CARVALHO	184******82	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
266	VALDEIR NUNES SILVA	054******90	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
267	VALDETE ALVES DE FRANCA	754******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
268	VALDINEIA MADALENA DE SOUSA LOPES	599******91	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
269	VALDIR GONCALVES TORRES	047******73	DIRETOR DE PEQUENO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
270	VANDECY BORGES DE FRANCA	721******68	DIRETOR DE MEDIO PORTE	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
271	VANETT MARIA DA SILVA	633******72	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
272	VANIA NASCIMENTO SILVA	827******20	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
273	VERINALVA GONCALVES TORRES	011******95	PROFESSOR	EFETIVOS	155	R$ 18.217,15
274	VICENTE BARBOSA FILHO	288******63	PROFESSOR	EFETIVOS	130	R$ 15.278,90
275	VICENTINA ALVES MUNIZ	223******72	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
276	VILMA MATOS TARGINO	440******34	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
277	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	750******34	COORDENADOR PEDAGOGICO	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
278	WALDETH CARDOSO DA SILVA	328******15	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
279	WENDELL CARLOS NUNES BARBOSA	003******10	PROFESSOR	EFETIVOS	150	R$ 17.629,50
280	WESLEY SILVA DOS SANTOS	875******00	PROFESSOR	EFETIVOS	50	R$ 5.876,50
281	WILLER RODRIGUES DE PAULA	917******68	PROFESSOR	EFETIVOS	90	R$ 10.577,70
282	WILMA OLIVEIRA DA SILVA	003******05	PROFESSOR	EFETIVOS	53,33	R$ 6.267,87

283	XAVIER CORREA DE ARAUJO	995******04	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
284	ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	443******00	PROFESSOR	EFETIVOS	200	R$ 23.506,00
285	ZILDENE RIBEIRO OLIVEIRA	657******04	PROFESSOR	EFETIVOS	180	R$ 21.155,40
286	ZILMA BANDEIRA MENDES	665******34	PROFESSOR	EFETIVOS	100	R$ 11.753,00
VALOR TOTAL:						R$ 5.397.368,97

Eldorado do Carajás, Pará, 18 de setembro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria-Geral do Município
Publicado em: **18/09/2024**

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:4D02ED7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2024/GAB/PMI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar do evento que será realizado pelo TCM – Tribunal de Contas do Estados do Pará, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier	Secretario Chefe da Controladoria Geral e Ouvidoria do Municipio	381.***.***-04	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2E1BB939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2024/GAB/PMI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do Simpósio CRO-PA: O impacto da atual educação no futuro da Odontologia, no dia 04 de setembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.***.***-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	027.***.***-70	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Eleticia Sandim Corrêa Amaral	Assessor Técnico Nivel II	005.***.***-22	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 52 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:08DD5E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2024/GAB/PMI, 06 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 18 (dezoito) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do Curso de Formação de Membros para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Cledison Morais de Figueiredo	Cord. Educação para o Transito	806.***.***-91	Residencial Açaí Lar II, Quadra 08 Casa 04 – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 408,00
03	Handerson Benedito Moraes Pantoja	Chefe de Setor	750.***.***-04	Trav. Coronel Garcia nº 726 – Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 408,00
03	Jailson Leão de Almeida	Chefe de Setor	410.***.***-00	Rua Comandante Fernando Lima nº 84 – mBairro: Boa Esperança – igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 408,00
03	Jose Luiz Vilarinho Corrêa	Professor/Membro da JARI	046.***.***-49	Trav. Generalissimo Deodoro nº 120 – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 330,00
03	Marilia Gabriela Portilho Eliziario	Diretor de Departamento	965.***.***-20	Rio Meruú – Zona Rural	R$: 136,00	R$: 408,00
03	Marinaldo Pantoja Souza	Chefe de Engenharia de Tráfego	632.***.***-87	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 408,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B6D0BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2024/GAB/PMI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 11 de setembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.***.***-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2DB67929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2024/GAB/PMI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para conclusão do fechamento do 2º quadrimestre do exercício de 2024, nos dias 16, 17, 18, 19, e 20 de setembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Eliete do Socorro Lobo dos Santos	Chefe de Setor	298.***.***-53	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro– Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 680,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA575539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES**, referente ao oitavo (8º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Daniel Cardoso De Azevedo - PCD	Cargo: Médico (A) Especialista Em Medicina Do Trabalho - Local: Estabelecimentos De Saúde – Zona	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	José Otávio Vasconcelos Silva	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Estabelecimentos De Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Emanuele Rafaela Da Silva Borges Macedo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Joel Roberto Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Milena Rodrigues De Assis	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Polo V – Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jhonn Lennon Alves Furtado	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Walyson Alves Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcos Paulo Amorim De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Andressa Serra Martins	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Robson Almeida Pontes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Bruna Maria Goncalves Do Nascimento	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Uexlei Ribeiro Da Silva	Cargo: Motorista - Zona Rural - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Glenda Silva Dos Santos Ferreira	Cargo: Auxiliar De Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raquel Lima Da Costa	Cargo: Auxiliar De Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raimara Lima De Almeida	Cargo: Auxiliar De Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Emylli Pereira Alves	Cargo: Técnico Em Laboratório - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Osangela Gom Oli	Cargo: Técnico Em Laboratório - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Luziene Nunes Pereira	Cargo: Técnico Em Laboratório - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Franciellen Costa Santos	Cargo: Técnico Em Laboratório - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ane Michelle Dos Santos Alves	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Célia Alves Dos Reis	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Neuza Mota Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Janne Claudia Ferraz Dos Santos De	Cargo: Assistente Administrativo - Local:	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

	Oliveira	Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana		
	Dulcivania Ferreira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Edson Santos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Suânne Castro Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Graca Dos Santos Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Walter De Souza Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jhonnys Campos Dos Prazeres	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Romulo Alves Da Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Maria Lúcia Coelho Dos Santos	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Felipe Paiva Rocha	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Franklin De Sena Gomes	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jesse De Alcantara Da Silva Conceição	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Izelda Martins Araújo Soares	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Wilermania Oliveira Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marinalva Lima Do Nascimento	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rosalina Lopes Camargos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Maria Celia Lima Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ludimilla Mendes E Silva Sarmento	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Daniela Oliveira Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Dulce Pereira Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Luana Patricia Da Silva Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Maria De Jesus Custódia Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Karina Dos Santos Reis	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Arysson Ysmael Evangelista Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Lis Kenia Damasceno Alves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Janaynna Fernandes Chaves - Pcd	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Grazielly Fernanda Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Estabelecimentos De Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Após análise detalhada da inscrição da candidata no processo seletivo, foi constatado que a documentação foi apresentada fora do prazo estipulado no edital. A candidata foi convocada no edital nº04/2024-SMS, através da edição nº3503, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024, para entrega dos documentos referente a fase I do Processo Seletivo, tendo a data-limite prevista em edital até 29/05/2024. Entretanto a candidata em questão não entregou a documentação no prazo estipulado, conforme resultado de desclassificados publicado no FAMEP em 17/06/2024 edição nº3520, apresentando-se meses após ao período mencionado, o que fere os critérios de participação e cumprimento dos prazos. Dessa forma, a candidata está desclassificada por descumprimento dos prazos exigidos, nos termos do item 2.4.1 do Edital nº01/2024-SMS.

Marabá, 17 de setembro de 2024

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6D39393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AVENIDA MARECHAL RONDON, 1638, SANTA CLARA - CEP: 68.005-095 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 042/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando o Pagamento do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho da Saúde Bucal ao Município de Santarém no valor total de R$700.049,00 (setecentos mil e quarenta e nove reais), recebidos em 11 (onze) parcelas no período de 10/08/2023 à 11/04/2024.

Considerando as discussões com a presença dos profissionais e Sindicatos de Trabalhadores representativos, sobre o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, de acordo com a portaria GM/MS Nº960 de 17 de julho de 2023, ocorridas neste colegiado nos dia 12 de junho e 10 de julho de 2024.
Considerando que o número de profissionais não correspondia no total de profissionais contratado no período.
Considerando todos os profissionais que trabalharam e/ou trabalham no período de vigência da portaria GM/MS Nº 960.

RESOLVE:

1. Alterar a Resolução Nº 031/2024, de 10 de julho de 2024, que aprovou o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.

2. Aprovar o rateio de 100%, do valor recebido pelo desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

3. Aprovar que o valor em conta de R$ 700.049,00 (setecentos mil e quarenta e nove reais), seja 100% rateados para os profissionais da Estratégia de Saúde Bucal - ESB, sendo 45 cirurgiões dentistas, 47 técnicos de saúde bucal, totalizando 92 profissionais, habilitados a receber o incentivo, de acordo com os critérios estabelecidos pela referida Portaria, conforme lista abaixo descrita:

CONFORME:

Nº	ESB	Profissional	Período/Tempo	Valor
01	Aeroporto Velho	**CD** – Paulo Sergio Cid da Costa	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rilza Bastos da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
02	Alter do Chão	**CD** – Layra Anne do Socorro Vidal e Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marly Rego de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
03	Amparo	**CD** – Lourena de Sousa Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Larissa Taynara Azevedo das Neves	6 meses	R$ 8.046,54
04	Aparecida	**CD** – Luis Antonio da Rocha Freitas	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ruth da Cunha Barbosa	6 meses	R$ 8.046,54
05	Área Verde	**CD** – Fernanda Gusmão Tolentino	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Flora Emilia Rodrigues Dias	6 meses	R$ 8.046,54
06	Boa Esperança	**CD** – Mauricio Rennan Reis Santos	Saída 10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		TBS – Mariana da Silva Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
07	Cipoal	**CD** – Fabio Luiz Vasconcelos de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Darlen Keila Carneiro Serra	6 meses	R$ 8.046,54
08	Conquista	**CD** – Fernanda Moita Gomes Trindade	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marcia Regina Amaral	Saída 02/08/23 1 mês	R$ 1.341,36
		TBS – Milene Maleida Sousa dos Santos	Entrada 16/11 2 meses	R$ 2.682,18
09	Curuai	**CD** – Veronica Gonzaga Galucio	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Amanda Travassos Praia	6 meses	R$ 8.046,54
10	Diamantino	**CD** – Laiane Oliveira Araújo	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Simone Cristina Vidal Rodrigues	6 meses	R$ 8.046,54
11	Esperança	**CD** – Paulo Ben-Hur Lima Avila	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ionara Silva Guimarães	6 meses	R$ 8.046,54
12	Fátima	**CD** – Leidiana Aguiar Azevedo	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Cristiane da Silva Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
13	Floresta	**CD** – Natalia de Aguiar Lima Rocha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adriele de Sousa Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
14	Interventoria	**CD** – Luis Paulo Almeida Campos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adalci Vaz Leão Dias	6 meses	R$ 8.046,54
15	Jacamim	**CD** – Lidiane Milene Rodrigues do Vale	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Simone Maciel de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
16	Jaderlandia	**CD** – Danilo Barbosa da Silva	Saída 08/23 1 mês	R$ 1.314,09
		CD – Roseane Leal de Andrade	5 meses	R$ 6.705,45
		TBS – Elimara Fernanda Reis dos Santos	6 meses	R$ 8.046,54
17	Jardim Santarém	**CD** – Renata Maria Gomes Bentes	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rosa Euna Azevedo Nogueira	6 meses	R$ 8.046,54
18	Jutai/Urumari	**CD** – Kerolaine Cristiana dos Santos Santana	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Juliene Torres Luz	6 meses	R$ 8.046,54
19	Livramento	**CD** – Marcio Gimenes Carvalho	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Hersimar Raimundo Dias Batista	6 meses	R$ 8.046,54
20	Maica	**CD** – Tassio da Silva Portela	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Silvana da Silva Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
21	Mapiri/Liberdade	**CD** – Ivanildo Junio Sousa da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Lucideia Brandão	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Sileiva Palheta Figueira	6 meses	R$ 8.046,54
22	Maracanã	**CD** – Renan Batista Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Evaneila Pereira da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
23	Mararu	**CD** – Rodrigo Fonseca Marques	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Marineuza Santos de Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
24	Matinha	**CD** – Bruna Kirzner Pires	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Adria Gisele Bastos Sousa	6 meses	R$ 8.046,54
25	Nova Esperança	**CD** – Jordan Sander Batista Santos	Saída 30/10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		CD – Maissa Ryana Santos de Souza	Entrada 11/23 2 meses	R$ 2.682,18
		TBS – Eduardo Vieira Pereira	Entrada 09/23 4 meses	R$ 5.364,36
26	Nova República	**CD** – Ruth Helena Chahini Cardoso de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Kemilla Thaiane de Sousa Cohen Ferreira	6 meses	R$ 8.046,54
27	Prainha/Santíssimo	**CD** – Danillo Emanoel Riker Campos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Aline Daniely Mota da Silva	Saída 09/23	R$ 4.023,27

			3 meses	
		TBS – Mauro Nilson da Silva Silva	Saída 09/23 3 meses	R$ 4.023,27
28	Salvação I	**CD** – Yanna da Silva Cunha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Dionisia Guimarães Mota	6 meses	R$ 8.046,54
29	Salvação II	**CD** – Manuela de Queiroz Rocha Guerreiro	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Priscila Pereira da Silva	6 meses	R$ 8.046,54
30	Santana	**CD** – Jhamille Almada de Moraes	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Rozilene Caetano Rocha	6 meses	R$ 8.046,54
31	Santarenzinho	**CD** – Silvia Mara Cardoso Magalhães	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Maria Moreira de Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
32	Santo André I	**CD** – Marcus Vinicius Queiros	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Vanessa Leal Fialho	6 meses	R$ 8.046,54
33	Santo André II	**CD** – Elizabeth Martins de Abreu Portela	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Danaila de Sousa Ferreira	Saída 10/23 4 meses	R$ 5.364,36
		TBS – Aparecida Conceição Barbosa	Entrada 11/23 2 meses	R$ 2.682,18
34	São Bras	**CD** – Cosme Fernandes de Moura Neto	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Romilda Batista Xavier	6 meses	R$ 8.046,54
35	São José	**CD** – Laura Perlin Bizarro	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Ione Waldenuza dos Passos Oliveira	6 meses	R$ 8.046,54
36	Tabocal	**CD** – Hersonei Dias Batista	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Eliane Machado Cardoso	6 meses	R$ 8.046,54
37	Tiningu	**CD** – Roberta Givana Costa e Silva	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Vaneide Cristina de Oliveira Froiz	6 meses	R$ 8.046,54
38	UBSFF Abaré I	**CD** – Matheus Rocha Cajado	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Iolene Nascimento Borges	6 meses	R$ 8.046,54
39	UBSFF Abaré II	**CD** – Hendrick dos Santos Abreu	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Emanuele Guimarães Bentes	6 meses	R$ 8.046,54
40	UBSFF Ailton Barros	**CD** – Thiago Oliveira Santos	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Sara Adriane Araújo Sarges	6 meses	R$ 8.046,54
41	Uruará I	**CD** – Victor Sarmento Sales Pereira	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Midia Figueira Ribeiro Dias	6 meses	R$ 8.046,54
42	Uruará II	**CD** – Neyza Malvina Martiney Cunha	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Zeoneide Rocha Batista	6 meses	R$ 8.046,54
43	Vitoria Regia	**CD** – Deidiane da Silva Lima	6 meses	R$ 8.046,54
		TBS – Karina Silva dos Santos	6 meses	R$ 8.046,54

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 042/2024 de 04 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41C55748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240513 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240513
Processo Licitatório: PE 029/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SILVA & OLIVEIRA LTDA
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024
Valor: R$ 23.057,60 (vinte e três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
190	ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO: PLÃ • STICO, MATERIAL CERDAS: NÃ • ILON, TIPO: MONOFACE, COR CORPO: AZUL, COR CERDAS: BRANCA, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: COM ALÃ‡A	30	UN	R$ 7,00	R$ 210,00
193	FACA, MATERIAL LÂ‚MINA: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, MATERIAL CABO: AÃ‡O INOXIDÃ□VEL, COMPRIMENTO LÂ‚MINA: 16 CM, COMPRIMENTO CABO: 10 CM, LARGURA LÂ‚MINA: 2,5 CM, APLICAÃ‡Ãƒ O: CORTAR LEGUMES E VERDURAS, TIPO: COZINHA	10	UN	R$ 35,66	R$ 356,60
217	PÃ • COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÃ‡Ãƒ O: LIMPEZA	300	UN	R$ 50,00	R$ 15.000,00
227	PAPEL ALUMINIO, MATERIAL: ALUMÃ • NIO, COMPRIMENTO: 7,50 M,	400	UN	R$ 10,20	R$ 4.080,00

	LARGURA: 45 CM, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ROLO				
231	PEDRA AFIAR, TIPO: CANOA, COMPRIMENTO: 241 MM, LARGURA: 35 MM, ESPESSURA: 10 MM, ESPECIFICAÃ‡ÃƒO: JT 911	50	UN	R$ 31,22	R$ 1.561,00
232	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: A23, SISTEMA ELETROQUÂ□MICO: ALCALINA, TENSÃƒO NOMINAL: 12 V, AA.	100	UN	R$ 18,50	R$ 1.850,00
					R$ 23.057,60

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3FD5A75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240512 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240512
Processo Licitatório: PE 029/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024
Valor: R$ 736.105,00 (setecentos e trinta e seis mil cento e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5Kg	1500	UN	R$ 24,20	R$ 36.300,00
14	BISCOITO, APRESENTAÃ‡ÃƒO REDONDO, MAIZENA, DOCE, TIPO: MARIA, 350g	2500	PC	R$ 13,00	R$ 32.500,00
15	BISCOITO, APRESENTAÃ‡ÃƒO REDONDO, MAIZENA, SABOR: COCO, DOCE, TIPO ROSQUINHA, EMBAGEM 800g	2500	PC	R$ 13,09	R$ 32.725,00
17	BISCOITO, SABOR: SALGADO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER, EMBAGEM 400g	2500	PC	R$ 8,10	R$ 20.250,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÃ‰M, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PEÃ‡A INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: CONGELADO(A)	380	KG	R$ 35,00	R$ 13.300,00
21	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PEDAÃ‡O, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: RESFRIADO(A)	240	KG	R$ 28,50	R$ 6.840,00
22	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃƒO DURO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: RESFRIADO(A)	350	KG	R$ 28,00	R$ 9.800,00
23	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÃ□GADO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: RESFRIADO.	800	KG	R$ 11,00	R$ 8.800,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÃ□), APRESENTAÃ‡ÃƒO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: RESFRIADO(A)	350	KG	R$ 29,00	R$ 10.150,00
55	FEIJÃƒO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM 1Kg, VALIDADE MINIMA 12 MESES	4000	PC	R$ 6,00	R$ 24.000,00
94	LEITE EM PÃ“, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÃ‚NEO, 1kg	7000	UN	R$ 32,92	R$ 230.440,00
95	LEITE EM PÃ“, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÃ‚NEO, 1kg	10000	UN	R$ 24,70	R$ 247.000,00
99	MACARRÃƒO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ESPAGUETE, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, EMBALAGEM 500g	8000	UN	R$ 4,00	R$ 32.000,00
100	MACARRÃƒO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PARAFUSO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM 500g	8000	UN	R$ 4,00	R$ 32.000,00
					R$ 736.105,00

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:74F37857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240509 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240509
Processo Licitatório: PE 029/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024
Valor: R$ 3.478.061,80 (três milhões quatrocentos e setenta e oito mil e sessenta e um reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: COM LEITE, PACOTE 400g	250	UN	R$ 10,20	R$ 2.550,00
2	ACHOCOLATADO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, SOBOR TRADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTE 500g	550	UN	R$ 13,41	R$ 7.375,50

3	AÃ‡UCAR, TIPO: CRISTAL, EMBALAGEM 2Kg	3000	UN	R$ 7,89	R$ 23.670,00
4	AÃ‡UCAR, TIPO: REFINADO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: BRANCO, 1Âª QUALIDADE, PACOTE 1Kg	540	UN	R$ 14,57	R$ 7.867,80
5	ADOÃ‡ANTE, ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, PRAZO VALIDADE: 3 ANOS, TIPO: DIETÃ‰TICO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, 100ml	300	UN	R$ 11,90	R$ 3.570,00
6	ADOÃ‡ANTE, ASPECTO FÃ□SICO: PÃ“ FINO BRANCO, INGREDIENTES: SACARINA SÃ“DICA, TIPO: DIETÃ‰TICO, CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 8g	500	UN	R$ 14,10	R$ 7.050,00
7	ALIMENTAÃ‡ÃƒO DE LACTENTES E CRIANÃ‡AS QUE APRESENTEM ALERGIA Ã€ PROTEÃ□NA DO LEITE DE VACA E / OU SOJA, DISTÃšRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÃ‡Ã•ES CLÃ • NICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÃ“RMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÃŠNICA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÃšTEN. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÃ • NA HIDROLIZADA DE SORO DO LEITE, TRIGLICERÃ • DEOS DE CADEIA MÃ‰DIA, Ã“LEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÃ • LCICO, FOSFATO IHIDROGENADO DE POTÃ • SSIO, CLORETO DE POTÃ□SSIO, CARBONATO DE CÃ□LCIO, Ã“LEO DE PEIXE, Ã“LEO DE FUNGOS, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE SÃ“DIO, CLORETO DE MAGNÃ‰SIO, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, LCARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, DPANTOTENATO DE CÃ • LCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, Ã□CIDO FÃ“LICO, SULFATO DE ANGANÊS, VITAMINA A, B2, B12, B1, D,B6, IODETO DE POTÃ • SSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÃ“DIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÃ • DEOS DE Ã • CIDOS GRAXOS. MARCAS REFERENCIAIS SUGERIDAS: PREGOMIN PEPTI. LATA 400g	2000	UN	R$ 200,00	R$ 400.000,00
8	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÃ‰CULA, SUBGRUPO: PÃ“, POVILHO DOCE, TIPO: 1, EMBALAGEM 1Kg	500	UN	R$ 15,67	R$ 7.835,00
9	AMIDO DE MILHO, GRUPO: FÃ‰CULA, EMBALAGEM 500g	500	UN	R$ 11,30	R$ 5.650,00
10	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, COM SABOR, Kg	500	UN	R$ 16,92	R$ 8.460,00
12	AVEIA BENEFICIADA, BRANCA, FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 500g	500	UN	R$ 9,33	R$ 4.665,00
13	AZEITE, ESPÃ‰CIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM ESPECIARIAS, 500ml	300	UN	R$ 32,90	R$ 9.870,00
16	BISCOITO, SABOR: LEITE, TIPO: ROSQUINHA, PACOTE 800g	2500	PC	R$ 7,98	R$ 19.950,00
18	CAFÃ‰, APRESENTAÃ‡ÃƒO: TORRADO MOÃ • DO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÃ • CUO, PACOTE 250g	3000	UN	R$ 6,55	R$ 19.650,00
19	CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, NÂº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÃ□STICA ADICIONAL: NÃƒO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500g	1000	PC	R$ 8,35	R$ 8.350,00
25	CARNE DE AVE, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÃ‡ÃƒO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	3000	KG	R$ 28,20	R$ 84.600,00
26	CARNE DE AVE, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, ESTADO DE CONSERVAÃ‡ÃƒO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	1400	KG	R$ 16,90	R$ 23.660,00
27	CEREAL MATINAL, LANCHE, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS: MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÃ□STICA ADICIONAL: SEM AÃ‡ÚCAR, EMBALAGEM 1Kg	60	UN	R$ 23,90	R$ 1.434,00
28	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÃ • SICO: FLOCOS, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, EMBALAGEM 500g	3000	UN	R$ 20,30	R$ 60.900,00
29	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÃ • SICO: FLOCOS, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, LATA 400g	500	UN	R$ 15,00	R$ 7.500,00
30	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÃ • SICO: FLOCOS, USO: NUTRICIONAL, APLICAÃ‡ÃƒO: PACIENTES, COMPONENTES: FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO, Ã□CIDO FÃ“LICO, C, LATA 400g	900	UN	R$ 16,92	R$ 15.228,00
31	CEREAL, TIPO: FARINHA LÃ • CTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 400g	500	UN	R$ 9,87	R$ 4.935,00
32	CEREAL, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS: MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÃ□STICA ADICIONAL: COM AÃ‡ÚCAR, LATA 400g.	550	UN	R$ 16,92	R$ 9.306,00
33	CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÃ • CIO, UNIDADE: EMBALAGEM 200g	150	UN	R$ 11,28	R$ 1.692,00
34	CÃ“CO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÃ“CO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA SEM GLUTEN, PACOTE 1 Kg	60	UN	R$ 40,39	R$ 2.423,40
35	CÃ“CO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÃ“CO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: TRITURADO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SEM AÃ‡UCAR, PACOTE 100g	350	PC	R$ 6,58	R$ 2.303,00
36	CONDIMENTO, TIPO: AÃ‡AFRÃƒO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, 100g	400	UN	R$ 3,76	R$ 1.504,00
37	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CABEÃ‡A, NATURAL	800	KG	R$ 32,90	R$ 26.320,00
38	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CASCA 20g	300	UN	R$ 5,78	R$ 1.734,00
39	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“ 100g	300	FR	R$ 4,79	R$ 1.437,00
40	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICO	800	UN	R$ 8,27	R$ 6.616,00
41	CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, 500g	200	UN	R$ 29,14	R$ 5.828,00
42	CONDIMENTO, TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÃ‡ÃƒO: FLOR, 100g	300	UN	R$ 5,32	R$ 1.596,00
43	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, 500g	200	UN	R$ 15,44	R$ 3.088,00
44	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, 100g	150	PC	R$ 5,12	R$ 768,00
45	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 200g	1380	UN	R$ 3,27	R$ 4.512,60
46	DIETA COMPLETA 100% AMINOÃ • CIDAS LIVRES PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÃ“, PARA CRIANÃ‡AS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTAR, ISENTA DE PROTEINAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA SEM SABOR. EMBALAGEM COM 400GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS SUGERIDAS: NEOCATE + NEOADVANCE. LATA 400g	2880	UN	R$ 230,67	R$ 664.329,60
47	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: ARROZ, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: MASSA ALIMENTÃ • CIA, TIPO: SECA, COR: BRANCA, UNIDADE: EMBALAGEM 500g	300	PC	R$ 14,00	R$ 4.200,00
48	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE, TIPO: FLOCÃƒO, COR: BRANCA, 500g	500	PC	R$ 14,00	R$ 7.000,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: D`Ã • GUA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: GROSSA, ASPECTO FÃ • SICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM 1Kg	100	PC	R$ 10,47	R$ 1.047,00
50	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, TORRADA,	600	UN	R$ 10,47	R$ 6.282,00

	FINA, TIPO 1, EMBALAGEM 1Kg				
51	FARINHA DE MILHO, TIPO: FUBÃ • MIMOSO, FORTIFICADA COM FERRO E Ã□CIDO FÃ“LICO, EMBALAGEM 500g	600	UN	R$ 7,36	R$ 4.416,00
52	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÃ‰STICO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E Ã□CIDO FÃ“LICO, EMBALAGEM 1kg	600	UN	R$ 7,51	R$ 4.506,00
53	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÃ‰STICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E Ã□CIDO FÃ“LICO, EMBALAGEM 1kg	600	PC	R$ 7,51	R$ 4.506,00
54	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	600	UN	R$ 7,52	R$ 4.512,00
56	FERMENTO, TIPO: BIOLÃ“GICO SECO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“ GRANULADO, EMBALAGEM 10g	500	UN	R$ 3,99	R$ 1.995,00
57	FERMENTO, TIPO: QUÃ□MICO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, EMBALAGEM 250g	500	UN	R$ 9,02	R$ 4.510,00
58	FLOCOS DE MILHO, PRÃ‰ COZIDO, FORTIFICADA COM FERRO E Ã • CIDO FÃ“LICO, EMBALAGEM 500g	3000	UN	R$ 7,36	R$ 22.080,00
59	FÃ“RMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA LATENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA, QUE ATENDA Ã€S RECOMENDAÃ‡Ã•ES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. COMPOSIÃ‡ÃO NUTRICIONAL: FONTE PROTEICA: LÃ • CTEA (PROTEÃ • NAS DO SORO E/OU CASEÃ • NA)	1800	UN	R$ 100,62	R$ 181.116,00
60	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL	600	KG	R$ 10,70	R$ 6.420,00
61	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL	2500	KG	R$ 9,65	R$ 24.125,00
62	FRUTA, TIPO: MAÃ‡Ãƒ FUJI, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL	1200	KG	R$ 14,93	R$ 17.916,00
63	FRUTA, TIPO: MAMÃƒO HAVAÃ□, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL	550	KG	R$ 7,40	R$ 4.070,00
64	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL	600	KG	R$ 12,70	R$ 7.620,00
65	FRUTA, TIPO: MELÃƒO AMARELO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: NATURAL	250	KG	R$ 12,62	R$ 3.155,00
66	GELATINA ALIMENTÃ□CIA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, SABOR: FRAMBOESA, ORIGEM: ANIMAL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: ISENTO DE AÃ‡ÃšCARES E ADOÃ‡ANTES, 25g	180	UN	R$ 4,48	R$ 806,40
67	GELATINA ALIMENTÃ□CIA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, SABOR: LIMÃƒO, ORIGEM: ANIMAL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: ISENTO DE AÃ‡ÃšCARES E ADOÃ‡ANTES, 25g	180	UN	R$ 4,23	R$ 761,40
68	GELATINA ALIMENTÃ□CIA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, SABOR: SEM SABOR, ORIGEM: ANIMAL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: ISENTO DE AÃ‡ÃšCARES E ADOÃ‡ANTES, 25g	120	UN	R$ 2,96	R$ 355,20
69	GELATINA ALIMENTÃ□CIA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, SABOR: TUTTI-FRUTTI, ORIGEM: ANIMAL, 25G	120	UN	R$ 6,05	R$ 726,00
70	GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, COM SAL, MINIMO DE 80% DE GORDURA, EMBALAGEM 1Kg	3000	UN	R$ 24,74	R$ 74.220,00
71	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÃ‡OS DE FRUTA, EMBALAGEMÂ1L	2500	L	R$ 17,90	R$ 44.750,00
72	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, APRESENTAÃ‡ÃƒO: FATIADA, 200g	360	UN	R$ 7,40	R$ 2.664,00
73	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, 200g	360	UN	R$ 6,42	R$ 2.311,20
74	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE, EMBALAGEM 300g	1400	UN	R$ 9,74	R$ 13.636,00
75	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÃ“BORA CABOTIÃ • , JAPONESA.	800	KG	R$ 10,00	R$ 8.000,00
76	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÃ‡O, MENINA	800	KG	R$ 7,90	R$ 6.320,00
77	LEGUME IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ORGÃ‚NICA	672	UN	R$ 9,40	R$ 6.316,80
78	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	800	KG	R$ 10,88	R$ 8.704,00
79	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	2500	KG	R$ 19,69	R$ 49.225,00
80	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	900	KG	R$ 10,97	R$ 9.873,00
81	LEGUME IN NATURA, TIPO: BRÃ“COLIS COMUM, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ORGÂNICA	336	KG	R$ 19,00	R$ 6.384,00
82	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA AMARELA	2500	KG	R$ 11,35	R$ 28.375,00
83	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	800	KG	R$ 12,38	R$ 9.904,00
84	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	800	KG	R$ 9,36	R$ 7.488,00
85	LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ORGÂNICA	336	KG	R$ 30,09	R$ 10.110,24
86	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÃ‰CIE: COMUM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EXTRA, 1Âº QUALIDADE	1440	KG	R$ 15,40	R$ 22.176,00
87	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM	600	KG	R$ 11,15	R$ 6.690,00
88	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃƒO VERDE	500	KG	R$ 19,39	R$ 9.695,00
89	LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ORGÂNICA	600	KG	R$ 16,85	R$ 10.110,00
90	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CAQUI	2500	KG	R$ 12,36	R$ 30.900,00
91	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, ESPÃ‰CIE: BRASILEIRA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COMUM	1920	KG	R$ 12,33	R$ 23.673,60
92	LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, FORMATO: PICADO, PREPARO: IN NATURA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONGELADO	700	KG	R$ 16,59	R$ 11.613,00
93	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÃ‡ÚCAR/LEITE PÃ“ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÃ‡Ã•ES, COLORAÃ‡ÃƒO BRANCA, A, 200g.	900	UN	R$ 7,08	R$ 6.372,00
96	LEITE PARA DIETA INFANTIL, INDICAÃ‡ÃƒO: A PARTIR 6Â° MÊS, ASPECTO FÃ□SICO: PÃ“, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÃ□NA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LIPÃ□DIOS: Ã“LEOS VEGETAIS E GORDURA LÃ□CTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C, LC PUFAS,PREBIÃ“TICOS, 800g	1800	UN	R$ 59,40	R$ 106.920,00
97	LEITE TIPO C - EMBALAGEM PLASTICA DE CAPACIDADE MÃ • XIMA DE 01 LITRO, COM DATA DE PASTEURIZAÃ‡ÃƒO NÃƒO SUPERIOR A 07 (SETE) DIAS DO DIA DA DISTRIBUIÃ‡ÃƒO.	10000	L	R$ 19,86	R$ 198.600,00
98	LEITE, DIETA INFANTIL, INDICAÃ‡ÃƒO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÃ • SICO: PÃ“, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÃ • NA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LIPÃ • DIOS: Ã“LEOS VEGETAIS E GORDURA LÃ • CTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C, LC PUFAS,PREBIÃ“TICOS, 800g	50	UN	R$ 221,76	R$ 11.088,00
101	MACARRÃƒO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: LINGUINE, 500g	250	UN	R$ 8,31	R$ 2.077,50
102	MAIONESE, COMPOSIÃ‡ÃƒO: TRADICIONAL, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CREME EMBALAGEM 500g	300	UN	R$ 8,95	R$ 2.685,00
103	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, EMBALAGEM 340g	3000	UN	R$ 3,41	R$ 10.230,00
104	MINGAL INSTATANEO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, COMPONENTES: AMIDO, MALTODEXTRINA, VITAMINA A, B1, B3, B6, B12, 500g	350	UN	R$ 99,98	R$ 34.993,00
105	MISTURA Ã€ BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, INGREDIENTES: AMIDO, AÃ‡ÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E Ã□CIDO FÃ“LICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIUMECTANTE	50	UN	R$ 19,80	R$ 990,00

	FOSFATO TRICÃ • LCICO. 500g				
106	MISTURA ALIMENTÃ□CIA, APLICAÃ‡ÃƒO: BOLO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÃ‡UCAR, FERMENTO EM PÃ“, SABOR: ABAXAXI, EMBALAGEM 500g	1000	UN	R$ 9,89	R$ 9.890,00
107	MISTURA ALIMENTÃ□CIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÃ‡UCAR, FERMENTO EM PÃ“, SABOR: CHOCOLATE, APLICAÃ‡ÃƒO: BOLO, EMBALAGEM 500g	800	UN	R$ 9,35	R$ 7.480,00
108	MISTURA ALIMENTICIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO E Ã□CIDO FÃ“LICO, FARINHA DE APLICAÃ‡ÃƒO: PÃƒO INTEGRAL, 500g	120	UN	R$ 22,27	R$ 2.672,40
109	MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÃ‡ÃƒO: ISENTO DE LIPÃ□DEOS, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CREME, EMBALAGEM 500g	120	UN	R$ 13,02	R$ 1.562,40
111	Ã“LEO VEGETAL SOJA COMESTÃ • VEL, TIPO: PURO, TIPO 1, EMBALAGEM 900ml	6000	UN	R$ 20,79	R$ 124.740,00
112	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE, BANDEJA 30 UNIDADES	500	UN	R$ 22,67	R$ 11.335,00
113	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: PEQUENOBANDEJA 30 UNIDADES	500	UN	R$ 22,67	R$ 11.335,00
114	PÃƒO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: FRANCÃŠS, BRANCO, DE SAL.	6000	KG	R$ 16,00	R$ 96.000,00
115	PÃƒO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CACHORRO QUENTE	1000	KG	R$ 17,45	R$ 17.450,00
116	PÃƒO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: PÃƒO DE FORMA	1000	UN	R$ 15,46	R$ 15.460,00
117	PÃ“ PARA REFRESCO, COMPOSIÃ‡ÃƒO: ACIDULANTE/ AROMATIZANTE/ MALTODEXTRINA/ ASPARTAME/ SABOR: LARANJA, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, EMBALAGEM 350G	300	UN	R$ 6,16	R$ 1.848,00
118	PÃ“ PARA REFRESCO, COMPOSIÃ‡ÃƒO: ACIDULANTE/ AROMATIZANTE/ MALTODEXTRINA/ ASPARTAME/ SABOR: MORANGO, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, EMBALAGEM 350G	250	UN	R$ 24,65	R$ 6.162,50
119	PÃ“ PARA REFRESCO, COMPOSIÃ‡ÃƒO: ACIDULANTE/ AROMATIZANTE/ MALTODEXTRINA/ ASPARTAME/ SABOR: UVA, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, EMBALAGEM 350G	250	UN	R$ 4,65	R$ 1.162,50
120	PÃ“ PARA REFRESCO, COMPOSIÃ‡ÃƒO: AÃ‡ÃšCAR CRISTAL/ ACIDULANTES/ POLPA FRUTA DESIDRATADA, SABOR: MARACUJÃ • , PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, EMBALAGEM 350g.	400	UN	R$ 7,42	R$ 2.968,00
121	PÃ“ PARA REFRESCO, COMPOSIÃ‡ÃƒO: AÃ‡ÃšCAR CRISTAL/ACIDULANTES/POLPA FRUTA DESIDRATADA, SABOR: TANGETINA, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, EMBALAGEM 350g	300	UN	R$ 6,46	R$ 1.938,00
122	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONGELADA, 1kg	1300	UN	R$ 24,99	R$ 32.487,00
123	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONGELADA, 1kg	1300	UN	R$ 26,20	R$ 34.060,00
124	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: CONGELADA, 1kg	1300	UN	R$ 34,55	R$ 44.915,00
125	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÃ‡ARELA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PEÃ‡A	250	KG	R$ 51,97	R$ 12.992,50
126	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÃ‡ÃƒO: ALIMENTÃ • CIA, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: TEOR MÃ□NIMO CLORETO DE SÃ“DIO 98,5%, PACOTE 1kg	800	UN	R$ 4,65	R$ 3.720,00
127	SUCO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: LÃ□QUIDO, SABOR: CAJÃš, TIPO: NATURAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	600	UN	R$ 7,23	R$ 4.338,00
128	SUCO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: LÃ • QUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	500	UN	R$ 6,58	R$ 3.290,00
129	SUCO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: LÃ • QUIDO, SABOR: MARACUJÃ • , TIPO: NATURAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	600	UN	R$ 7,99	R$ 4.794,00
130	SUCO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: LÃ • QUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	500	UN	R$ 6,80	R$ 3.400,00
131	TEMPERO SAZON, PARA CARNE, SALADA, ARROZ, FRANGO, LEGUMES E MASSAS, PACOTE 60g COM 12 SACHÃŠ DE 0,05g	500	UN	R$ 5,72	R$ 2.860,00
132	TEMPERO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: TABLETE, APLICAÃ‡ÃƒO: USO CULINÃ • RIO, SABOR: CARNE, EMBALAGEM 60g	250	UN	R$ 10,62	R$ 2.655,00
133	TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PÃ“, APLICAÃ‡ÃƒO: USO CULINÃ • RIO, SABOR: CARNE, EMBALAGEM 60g	250	UN	R$ 5,54	R$ 1.385,00
134	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PASTA, APLICAÃ‡ÃƒO: USO CULINÃ • RIO, 1KG	250	UN	R$ 17,10	R$ 4.275,00
135	TEMPERO: TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PASTA, APLICAÃ‡ÃƒO: USO CULINÃ • RIO, 1K	180	UN	R$ 19,74	R$ 3.553,20
136	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	550	KG	R$ 15,21	R$ 8.365,50
137	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	800	UN	R$ 13,30	R$ 10.640,00
138	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, APRESENTAÃ‡ÃƒO ORGANICA	800	UN	R$ 12,55	R$ 10.040,00
139	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	850	KG	R$ 9,90	R$ 8.415,00
140	VINAGRE, MATÃ‰RIA-PRIMA: Ã□LCOOL CANA DE AÃ‡ÃšCAR, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO, ASPECTO VISUAL: LÃ□MPIDO E SEM DEPÃ“SITOS, FRASCO 500ml	300	UN	R$ 5,07	R$ 1.521,00
141	VINAGRE, MATÃ‰RIA-PRIMA: LIMÃƒO, TIPO: AROMÃ • TICO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO, ASPECTO VISUAL: LÃ • MPIDO E SEM DEPÃ“SITOS, 500ml	144	UN	R$ 10,30	R$ 1.483,20
142	Ã□GUA SANITÃ□RIA, COMPOSIÃ‡ÃƒO QUÃ□MICA: HIPOCLORITO DE SÃ“DIO, HIDRÃ“XIDO DE SÃ“DIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÃšMERO RISCO: 85, RISCO SAÃšDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: INCOLOR, APLICAÃ‡ÃƒO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. 1L	3000	L	R$ 2,18	R$ 6.540,00
145	AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: IMPERMEÃ • VEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS	80	UN	R$ 37,93	R$ 3.034,40
146	BACIA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 3 L, COR: BRANCA	5	UN	R$ 6,89	R$ 34,45
147	BACIA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FORMATO: REDONDA, TRANSMITÃ‚NCIA: TRANSPARENTE, APLICAÃ‡ÃƒO: MICROONDAS	6	UN	R$ 5,48	R$ 32,88
148	BACIA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 7 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FORMATO: REDONDA, TRANSMITÃ‚NCIA: TRANSPARENTE, APLICAÃ‡ÃƒO: MICROONDAS	5	UN	R$ 17,85	R$ 89,25
149	BACIA, MATERIAL: PLÃ • STICO, DIÂ‚METRO: 22,80 CM, CAPACIDADE: 34 L, COR: BRANCA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CANELADA	3	UN	R$ 28,20	R$ 84,60
150	BACIA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CANELADA	5	UN	R$ 14,00	R$ 70,00
151	BACIA, MATERIAL: PLÃ□STICO, DIÂ‚METRO: 39 CM, CAPACIDADE: 8 L, COR: VARIADA, FORMATO: REDONDA	8	UN	R$ 7,91	R$ 63,28
152	BACIA, MATERIAL: PLÃ□STICO, TAMANHO: MÃ‰DIO, DIÂ‚METRO: 45 CM, COR: BRANCA	5	UN	R$ 11,74	R$ 58,70
153	BALDE, ATERIAL: PVC, TAMANHO: MÃ‰DIO, MATERIAL ALÃ‡A: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 12 L, COR: PRETA, APLICAÃ‡ÃƒO: USO GERAL	100	UN	R$ 30,20	R$ 3.020,00

154	BALDE, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 8 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM ALÃ‡A DE ARAME	25	UN	R$ 14,00	R$ 350,00
155	BATERIA NÃƒO RECARREGAVEL, APLICAÃ‡ÃƒO: ALIMENTAÃ‡ÃƒO CIRCUITO ELETRÃ"NICO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SIMILAR A BATERIA MN1604, SISTEMA ELETROQUÃ□MICO: ALCALINA, TENSÃƒO NOMINAL: 9 V, NORMAS TÃ‰CNICAS: NEMA/ANSI 1604A	300	UN	R$ 28,00	R$ 8.400,00
158	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 30 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PEDAL E TAMPA	200	UN	R$ 59,10	R$ 11.820,00
159	CESTO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: TIPO BALAIO, CAPACIDADE 60 LITROS, 2 ALÃ‡AS, TRANÃ‡A	60	UN	R$ 76,80	R$ 4.608,00
160	CESTO PARA LIXO EM PLÃ • STICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	80	UN	R$ 35,90	R$ 2.872,00
162	CESTO ROUPA, MATERIAL: PLÃ • STICO, TIPO: TELADO, ALTURA: 476 MM, COMPRIMENTO: 445 MM, LARGURA: 645 MM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	8	UN	R$ 48,12	R$ 384,96
163	COADOR CAFÃ‰, MATERIAL: 100% ALGODÃƒO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 2 L	15	UN	R$ 6,10	R$ 91,50
164	COADOR CAFÃ‰, MATERIAL: 100% ALGODÃƒO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM CABO, CAPACIDADE: 20 L	4	UN	R$ 13,36	R$ 53,44
165	COADOR CAFÃ‰, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÃ‡ÃƒO: PARA BULE, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM CABO	100	UN	R$ 18,80	R$ 1.880,00
166	COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM CABO, DIÂ,METRO: 17 CM	4	UN	R$ 25,20	R$ 100,80
167	COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EM FORMA DE CONE DIÂ,METRO: 11 CM	4	UN	R$ 25,10	R$ 100,40
168	COLA INSTANTÂ,NEA 5 GRAMAS, TIPO SUPERBONDER, COMPOSIÃ‡ÃƒO: CIANOACRILATO, TUBO DE 5g, LACRADO.	50	UN	R$ 7,50	R$ 375,00
169	COLETOR LIXO, MATERIAL: PLÃ • STICO RÃ • GIDO, CAPACIDADE: 50 L, COR: AZUL, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÃ‡ADO, COM TAMPA E ALÃ‡A FIXA	10	UN	R$ 34,80	R$ 348,00
171	CONCHA, MATERIAL CORPO: AÃ‡O INOXIDÃ□VEL, MATERIAL CABO: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, COMPRIMENTO: 50 CM	10	UN	R$ 52,00	R$ 520,00
172	CONJUNTO DISTRIBUIÃ‡ÃƒO GÃ • S, MATERIAL: METAL, COMPONENTES: REGISTRO/ADAPTADOR/TUBO COBRE FLEXÃ□VEL 1,20M, APLICAÃ‡ÃƒO: FOGÃƒO Ã€ GÃ • S	30	UN	R$ 61,77	R$ 1.853,10
173	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 350 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: Ã • GUA/SUCO/REFRIGERANTE	50	UN	R$ 11,62	R$ 581,00
174	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÃ‡ÃƒO: Ã • GUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ATÃ"XICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO, 100X1	3000	PC	R$ 6,00	R$ 18.000,00
175	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÃ‡ÃƒO: LÃ • QUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA/NORMA NBR 14865, COR: BRANCO, 100X1	3000	PC	R$ 4,20	R$ 12.600,00
176	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÃ‡ÃƒO: LÃ • QUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ATÃ"XICO E BIODEGRADÃ • VEL	1000	PC	R$ 2,80	R$ 2.800,00
178	DESODORANTE, AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SPRAY, 400ml.	500	UN	R$ 9,30	R$ 4.650,00
180	DESODORIZADOR, ESSÃŠNCIA: LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÃ‡ÃƒO: AEROSOL, APLICAÃ‡ÃƒO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: NÃƒO CONTENHA CFC, 360ml	10	UN	R$ 1,50	R$ 15,00
181	DETERGENTE Ã□CIDO, ASPECTO FÃ□SICO: LÃ□QUIDO, COMPOSIÃ‡ÃƒO BÃ□SICA: EMULSIONANTE NÃƒO IÃ"NICO, Ã□CIDOS E INIBIDORES, APLICAÃ‡ÃƒO: TRATAMENTO DE PISOS, 2 L	200	UN	R$ 4,57	R$ 914,00
183	DETERGENTE Ã • CIDO, ASPECTO FÃ□SICO: LÃ□QUIDO, COMPOSIÃ‡ÃƒO BÃ□SICA: TENSOATIVOS ANIÃ"NICOS, CORANTE E Ã□GUA, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA DE ALUMÃ • NIO, 500ml	500	UN	R$ 2,70	R$ 1.350,00
185	EMBALAGEM PLÃ • STICA, FORMA: SACO, LARGURA: 35 CM, ALTURA: 45 CM, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÃ‡ÃƒO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: NÃƒO CONTENDO MATERIAL RECICLADO, PACOTE COM 1KG COM CAPACIDADE PARA 5 Kg.	100	KG	R$ 16,60	R$ 1.660,00
186	EMBALAGEM PLÃ • STICA, FORMA: SACO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 62 CM, MATERIAL: POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 10 KG, GRAMATURA: 0,08 MICRA, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: NÃƒO CONTENDO MATERIAL RECICLADO, TRANSMITÂ,NCIA: TRANSPARENTE, PACOTE COM 1 KG COM CAPACIDADE PARA 10 KG.	500	KG	R$ 6,65	R$ 3.325,00
187	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÃ • STICO, MATERIAL CERDAS: NÃ • ILON, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CERDAS NAS DUAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL	10	UN	R$ 8,00	R$ 80,00
189	ESCOVA SANITÃ • RIA, MATERIAL CORPO: PLÃ • STICO, MATERIAL CERDAS: NÃ • ILON, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÃ‡ÃƒO: VASO SANITÃ • RIO, COM SUPORTE	50	UN	R$ 5,63	R$ 281,50
194	FACA, MATERIAL LÂ,MINA: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO, TAMANHO: 8 POL, APLICAÃ‡ÃƒO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: COZINHA, COR CABO: BRANCA	20	UN	R$ 20,12	R$ 402,40
195	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃƒO, MATERIAL TALHERES: AÃ‡O INOXIDÃ□VEL, MATERIAL CABO: AÃ‡O INOXIDÃ□VEL, QUANTIDADE FACAS: 6 UN, QUANTIDADE GARFOS: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES: 6UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÃ‰: 6UN	10	UN	R$ 200,00	R$ 2.000,00
196	FLANELA, MATERIAL: ALGODÃƒO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 60 CM, COR: AMARELA	1500	UN	R$ 12,00	R$ 18.000,00
197	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FIXAÃ‡ÃƒO: TIRAS AJUSTÃ • VEIS E REPOSICIONÃ • VEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÃ□MERICA E NÃšCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÃ • VEL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	500	UN	R$ 105,61	R$ 52.805,00
198	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FIXAÃ‡ÃƒO: TIRAS AJUSTÃ • VEIS E REPOSICIONÃ□VEIS, TAMANHO: ADULTO MÃ‰DIO, MATERIAL: TELA POLÃ□MERICA E NÃšCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÃ • VEL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	500	UN	R$ 99,28	R$ 49.640,00
199	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FIXAÃ‡ÃƒO: TIRAS AJUSTÃ • VEIS E REPOSICIONÃ • VEIS, TAMANHO: ADULTO PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÃ□MERICA E NÃšCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÃ • VEL, CARACTERÃ • STICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	500	UN	R$ 96,53	R$ 48.265,00
200	GARRAFA TÃ‰RMICA, MATERIAL: AÃ‡O INOXIDÃ • VEL, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃƒO, AMPOLA INQUEBRÃ • VEL	6	UN	R$ 54,52	R$ 327,12
201	GARRAFA TÃ‰RMICA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 5 L,	30	UN	R$ 35,00	R$ 1.050,00

	CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÃ • VEL				
202	GARRAFA TÃ‰RMICA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: ALÃ‡A	100	UN	R$ 65,80	R$ 6.580,00
203	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE 50X1	500	PC	R$ 3,60	R$ 1.800,00
204	HASTES FLEXÃ • VEL, MATERIAL HASTE: PLÃ • STICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃƒO, APLICAÃ‡ÃƒO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS, CAIXA 75 UNIDADES	300	PC	R$ 3,16	R$ 948,00
205	INSETICIDA AEROSOL 500ML - NÃƒO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÃ‰RIO DA SAÃšDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃƒO INFERIOR A 300 ML E NÃƒO SUPERIOR A 400ML, DADOS DE IDENTIFICAÃ‡ÃƒO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÃ‡ÃƒO E PRAZO DE VALIDADE.	500	UN	R$ 7,75	R$ 3.875,00
206	ISQUEIRO PORTÃ□TIL, TAMANHO PADRÃƒO: GRANDE, COMPRIMENTO: 8 CM, COR: VARIADA	100	UN	R$ 8,30	R$ 830,00
207	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO, COMPOSIÃ‡ÃƒO: LAURIL Ã‰TER, SULFATO DE SÃ“DIO, CARACTERÃ • STICAS, ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÃ • NIMA 3 ANOS, FRASCO 500ml	500	FR	R$ 8,40	R$ 4.200,00
208	LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO: ALUMÃ • NIO, MATERIAL BASE: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO: 6 M, TIPO: RODO, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA DE PAREDE, VIDRO E PISO, COMPRIMENTO BASE: 25,5 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EXTENSOR AJUSTÃ • VEL	10	FR	R$ 122,00	R$ 1.220,00
209	LIXEIRA, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 20 L, ALTURA: 29 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PLÃ • STICO TELADA, FORMATO: CILINDRICO	250	UN	R$ 37,88	R$ 9.470,00
210	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÃ‡ÃƒO: COLETA DE LIXO,	10	UN	R$ 218,00	R$ 2.180,00
211	LUSTRADOR MOVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA, Ã“LEO PARAFÃ□NICO, SILICONE, A, AROMA: LAVANDA, APLICAÃ‡ÃƒO: MÃ“VEIS E SUPERFÃ • CIES LISAS, ASPECTO FÃ • SICO: PASTOSO, 200ml	500	UN	R$ 2,42	R$ 1.210,00
215	COLHER, MATERIAL CORPO: AÃ‡O INOXIDÃ□VEL, MATERIAL CABO: AÃ‡O INOXIDÃ□VEL, APLICAÃ‡ÃƒO: SOPA, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA	200	UN	R$ 5,54	R$ 1.108,00
216	PÃ • COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÃ • STICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÃ • STICO	300	UN	R$ 6,20	R$ 1.860,00
219	PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÃ‡O, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÃ‡ÃƒO: HIGIENE DENTAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE PAPEL INDIVIDUAL, CAIXA 100x1	300	UN	R$ 4,59	R$ 1.377,00
220	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÃ • NIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: NÂº 30	2	UN	R$ 112,79	R$ 225,58
221	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÃ • NIO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: 2 ALÃ‡AS REFORÃ‡ADAS E TAMPA	2	UN	R$ 69,00	R$ 138,00
222	PANELA PRESSÃƒO, MATERIAL: ALUMÃ • NIO POLIDO, CAPACIDADE: 35 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÃ‡A: VÃ • LVULA SEGURANÃ‡A, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: COM ALÃ‡A	2	UN	R$ 364,00	R$ 728,00
228	PAPEL FIME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 29 CM, APRESENTAÃ‡ÃƒO: ROLO, APLICAÃ‡ÃƒO: DOMÃ‰STICA	500	UN	R$ 13,00	R$ 6.500,00
229	PAPEL HIGIÃŠNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: NÃƒO APLICÃ□VEL, PACOTE 4x1	500	UN	R$ 35,50	R$ 17.750,00
230	PAPEL TOALHA 02 DOBRAS, ALTA ABSORÃ‡ÃƒO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS, MEDINDO 22X20cm CADA.	600	UN	R$ 4,90	R$ 2.940,00
234	PRATO, MATERIAL: PLÃ□STICO, APLICAÃ‡ÃƒO: SERVIÃ‡O INFORMAL, TAMANHO: MÃ‰DIO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DESCARTÃ • VEL	2000	UN	R$ 2,10	R$ 4.200,00
235	PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL: MADEIRA, MODELO: MODELO EM "I", CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM MOLA, PACOTE 12X1	100	UN	R$ 4,70	R$ 470,00
236	RASTELO, VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÃŠNCIA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CMQUANTIDADE LÃ,MINAS: 22 UN	100	UN	R$ 49,31	R$ 4.931,00
237	REGISTRO PARA FOGÃƒO COM MANGUEIRA, REGULADOR DE PRESSÃƒO DE GÃ□S GLP (REGISTRO), COM A INSCRIÃ‡ÃƒO NBR 8473 EM RELEVO E MANGUEIRA CORRETA, TRANSPARENTE, COM TARJA AMARELA ONDE APARECE A INSCRIÃ‡ÃƒO NBR 8613 E O PRAZO DE VALIDADE.	100	UN	R$ 74,40	R$ 7.440,00
241	SABÃƒO BARRA, COMPOSIÃ‡ÃƒO BÃ□SICA: SABÃƒO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: 1Âª QUALIDADE, PACOTE 5X1	3000	UN	R$ 7,95	R$ 23.850,00
242	SABÃƒO PÃ“, APLICAÃ‡ÃƒO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: FLORAL, ASPECTO FÃ□SICO: PÃ“, COMPOSIÃ‡ÃƒO: AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, CAIXA 1 Kg	1000	UN	R$ 14,50	R$ 14.500,00
244	SABONETE ADULTO, ASPECTO FÃ□SICO: SÃ“LIDO, PESO: 90g, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE	200	UN	R$ 2,70	R$ 540,00
251	SACO, MATERIAL: PLÃ • STICO, TIPO USO: LABORATORIAL, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 15 L, APLICAÃ‡ÃƒO: COLETA LIXO NÃƒO RECICLÃ • VEL P/ RESÃ • DUOS INFECTANTES, ALTURA: 58 CM, LARGURA: 39 CM, ESPESSURA: 0,8 MICROM, COMPRIMENTO: 58 CM, PACOTE 8UND	10	UN	R$ 15,00	R$ 150,00
252	SACO, MATERIAL: POLIETILENO VIRGEM, TIPO USO: LABORATORIAL, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 30 L, APLICAÃ‡ÃƒO: COLETA LIXO NÃƒO RECICLÃ • VEL P/ RESÃ • DUOS INFECTANTES, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FECHAMENTO COM LACRE, PACOTE 8 UND	10	UN	R$ 12,00	R$ 120,00
253	SODA CAUSTICA - HIDRÃ“XIDO DE SÃ“DIO, ASPECTO FÃ • SICO: ESCAMAS ESBRANQUIÃ‡ADAS, ALTAMENTE HIGROSCÃ“PICO, PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÃ“RMULA QUÃ • MICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÃ□NIMA DE 98%, NÃšMERO DE REFERÃŠNCIA QUÃ□MICA: CAS 1310-73-2, POTE 1 Km	50	UN	R$ 18,00	R$ 900,00
254	SOLUÃ‡ÃƒO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÃ‡ÃƒO BÃ • SICA: AQUILBENZENO, SULFONATO DE SÃ“DIO, TENSOATIVO NÃƒO, ASPECTO FÃ□SICO: LÃ□QUIDO, TIPO USO: LIMPEZA, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA GERAL, COR: INCOLOR, 500ml	1000	UN	R$ 3,74	R$ 3.740,00
255	TÃ • BUA, PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 1,50 CM, COR: VARIADA, APLICAÃ‡ÃƒO: CORTE DE ALMENTOS EM GERAL.	50	UN	R$ 60,00	R$ 3.000,00
256	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÃ • ILON, MATERIAL CABO: ALUMÃ • NIO, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 8 CM, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÃ‡ÃƒO: LIMPEZA EM GERAL	300	UN	R$ 16,92	R$ 5.076,00
257	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM	200	UN	R$ 32,92	R$ 6.584,00

	CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÃ‡Ãƒ O: LIMPEZA EM GERAL				
258	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÃŠLO SINTÃ‰TICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÃ‡Ãƒ O: LIMPEZA EM GERAL	300	UN	R$ 11,50	R$ 3.450,00
					R$ 3.478.061,80

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BFABBF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240511 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240511
Processo Licitatório: PE 029/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024
Valor: R$ 256.195,30 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO VISCOSO, COMPOSIÃ‡Ãƒ O: TENSOATIVO NÃƒO IÃ”NICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÃ‡Ãƒ O: AMACIANTE ARTIGOS TÃŠXTEIS, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: LÃ□QUIDO CONCENTRADO, SOLÃšVEL EM Ã • GUA, BASE NEUTRA. 2L	1000	UN	R$ 9,90	R$ 9.900,00
156	CESTO DE PLÃ • STICO 100 LT, POLIPROPILENO, TELADO COM TAMPA.	80	UN	R$ 130,77	R$ 10.461,60
157	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÃ • STICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: TELADO	80	UN	R$ 28,90	R$ 2.312,00
161	CESTO PARA LIXO EM PLÃ • STICO POLIPROPILENO, TELADO, FORMATO CILÃ • NDRIC, CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS.	200	UN	R$ 33,66	R$ 6.732,00
170	COLHER DESCARTAVEL GRANDE, MATERIAL: PLÃ • STICO, COR: INCOLOR, APLICAÃ‡Ãƒ O: REFEIÃ‡Ãƒ O, 50X1	300	PC	R$ 5,94	R$ 1.782,00
177	DESINFETANTE, COMPOSIÃ‡Ãƒ O: CLORETO DE BENZALCÃ”NICO, EMULSSIFICANTE, ESSÃŠNCIA, APLICAÃ‡Ãƒ O: BACTERICIDA, PRINCÃ • PIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÃ•NICO, FORMA FÃ□SICA: SOLUÃ‡Ãƒ O, AQUOSAM AROMA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS 1: COM AROMAICIONADO, 2L	1000	UN	R$ 7,41	R$ 7.410,00
179	DESODORIZADOR SANITÃ□RIO, COMPOSIÃ‡Ãƒ O: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÃŠNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÃ • SICO: EM PEDRA, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÃ • STICO PARA VASO SANITÃ • RIO, 35g	1000	UN	R$ 4,55	R$ 4.550,00
182	DETERGENTE Ã□CIDO, ASPECTO FÃ□SICO: LÃ□QUIDO, COMPOSIÃ‡Ãƒ O BÃ□SICA: EMULSIONANTE NÃƒO IÃ”NICO, Ã□CIDOS E INIBIDORES, APLICAÃ‡Ãƒ O: TRATAMENTO DE PISOS, 5 L	500	GAL	R$ 79,20	R$ 39.600,00
184	DETERGENTE, COMPOSIÃ‡Ãƒ O: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÃ“DIO, APLICAÃ‡Ãƒ O: LAVAGEM DE LOUÃ‡AS, AROMA: INODORO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÃ • SICO: LÃ • QUIDO INCOLOR, 500ml.	3000	UN	R$ 1,88	R$ 5.640,00
188	ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS: NÃ • ILON, COR CERDAS: BRANCA E MARROM	50	UN	R$ 12,87	R$ 643,50
191	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÃ‡Ãƒ O: UTENSÃ□LIOS DOMÃ‰STICOS, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	500	UN	R$ 8,37	R$ 4.185,00
192	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃƒ AÃ‡O, APLICAÃ‡Ãƒ O: LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 8 UND	300	PC	R$ 4,46	R$ 1.338,00
212	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÃ • TEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: ANATÃ”MICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO, PAR	300	PAR	R$ 18,42	R$ 5.526,00
213	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÃ□TEX, TAMANHO: MÃ‰DIO, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: ANATÃ”MICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO, PAR	300	PAR	R$ 13,86	R$ 4.158,00
214	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÃ • TEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÃ□STICAS ADICIONAIS: ANATÃ”MICA, ANTIDERRAPANTE, TIPO: CANO LONGO, PAR	300	PAR	R$ 15,84	R$ 4.752,00
218	PALHA AÃ‡O, MATERIAL: AÃ‡O CARBONO, ABRASIVIDADE: MÃ‰DIA, APLICAÃ‡Ãƒ O: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: NÂº 1	300	PC	R$ 4,83	R$ 1.449,00
223	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃƒO, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: CHÃƒO, TIPO: TOALHA, 70x58	1000	UN	R$ 22,27	R$ 22.270,00
224	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃƒO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 58 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, COR: BRANCA, TIPO: SACO	30	UN	R$ 8,76	R$ 262,80
225	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 45% ALGODÃƒO, 45% POLIESTER, 10% VISCOSE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÃ‡Ãƒ O: LIMPEZA DE PISOS	500	UN	R$ 7,72	R$ 3.860,00
226	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃƒO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA	500	UN	R$ 6,33	R$ 3.165,00
233	PRATO, MATERIAL: PLÃ□STICO, APLICAÃ‡Ãƒ O: REFEIÃ‡Ãƒ O, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÃ • STICAS ADICIONAIS: DESCARTÃ • VEL, COR: BRANCA, PACOTE 10X1	3000	UN	R$ 6,04	R$ 18.120,00
238	RODO DE MADEIRA 60 CM - RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 60 CM ENCABADO COM MADEIRA DE 1,20M DE COMPRIMENTO, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO Ã€ BASE. TIPO DUPLA FACE	100	UN	R$ 59,82	R$ 5.982,00
240	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE	300	UN	R$ 19,88	R$ 5.964,00

	BORRACHAS: 2 UM, CARACTERÃ•STICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE				
243	SABÃƒO PÃ“, APLICAÃ‡ÃƒO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: FLORAL, ASPECTO FÃ□SICO: PÃ“, COMPOSIÃ‡ÃƒO: AGENTE ALVEJANTE, ESTABILIZANTE, CAIXA 500g	3000	UN	R$ 8,21	R$ 24.630,00
245	SABONETE LÃ•QUIDO, ASPECTO FÃ•SICO: LÃ•QUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÃ‡ÃƒO: ASSEPSIA DAS MÃƒOS, CARACTERÃ•STICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3, COMPOSIÃ‡ÃƒO: AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS, 500mL	100	UN	R$ 13,80	R$ 1.380,00
246	SACO PLÃ•STICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, CARACTERÃ•STICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, ESPESSURA: NÂº 12, 5X1	3000	UN	R$ 6,13	R$ 18.390,00
247	SACO PLÃ□STICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÃ‡ÃƒO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO, PACOTE 5X1	2500	UN	R$ 4,12	R$ 10.300,00
248	SACO PLÃ•STICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PEÃ‡A ÃšNICA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, PACOTE 20X1	2000	UN	R$ 5,54	R$ 11.080,00
249	SACO PLÃ•STICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PEÃ‡A ÃšNICA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, 10X1	2000	UN	R$ 7,42	R$ 14.840,00
250	SACO PLÃ•STICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APRESENTAÃ‡ÃƒO: PEÃ‡A ÃšNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, 10X1	2000	UN	R$ 5,44	R$ 10.880,00
					R$ 261.562,90

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8673237A

